

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE	1
EDITAIS.....	5
CCZ.....	5
ENGENHARIA.....	6
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	7
LICITAÇÕES	7
MEIO AMBIENTE	8
RECURSOS HUMANOS.....	8
SINDICÂNCIA.....	10
SECRETARIA.....	10
DECRETO.....	10
LEI.....	11
PORTARIAS	11
FINAIS.....	15
RECURSOS HUMANOS.....	15
UNIFAE.....	24

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP
CNPJ 05.774.894/0001-90

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP – IPSJBV E A EMPRESA BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CUSTÓDIA QUALIFICADA DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS JUNTO AO SELIC CONFORME DEFINIÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO AMBIAM DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITAIS.

Credenciamento nº 001/2022

Inexigibilidade de Licitação – Processo Administrativo eletrônico nº 332/2022

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP.

Contratada: BGC LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

O presente instrumento de Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento firmado entre as partes em 09 de setembro de 2022 deriva do interesse comum em alterar e incluir novas cláusulas ao Contrato, incluindo, mas não se limitando, as cláusulas de Lei Geral

de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), cláusulas relacionadas a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e sobre Foreign Account Tax Compliance Act – FACTA.

As partes concordam que as demais cláusulas do Contrato não expressamente alteradas por este Termo Aditivo permanecem alteradas.

Data de Assinatura: 27/09/2022

João Henrique de Paula Consentino
Superintendente

UNIFAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, convoca os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos administrativos, **Edital n.º 001/2022**, a comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos do UNIFAE, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, para tratar de assunto relacionado à sua contratação.

CARGO 72 – ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome
8º	Jennifer Silveira Peixoto

O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, implicará em renúncia ao cargo.

São João da Boa Vista, 07 de outubro de 2022.

Profª. Dra. Anita Bellotto Leme Nagib
Reitora em exercício

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 14/2022

Contratada: TELSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI ME
Objeto: Prestação de serviços de segurança privada, desarmada, com apoio de ronda motorizada, nas unidades do UNIFAE.

Prazo: 30/09/2022 a 29/09/2024

Assinatura: 30/09/2022

Valor: R\$ 850.000,00

Contrato nº 15/2022

Contratada: FORTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva no UNIFAE e suas dependências, com dedicação de mão-de-obra exclusiva e sem fornecimento de materiais.

Prazo: 26/09/2022 a 25/09/2024

Assinatura: 26/09/2022

Valor: R\$ 215.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022- PE 19/2022**DETENTORA:** ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME**ITEM 01**

PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MINIMA DE 96%; OPACIDADE MINIMA DE 86%; UMIDADE MÍNIMA DE 3.9%; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; PCTE 500 FLS. PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM; CAIXA COM 10 PACOTES Quantidade: 200

UN: Cx

Preço Unitário: R\$ 209,99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022- PE 19/2022**DETENTORA:** KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA**ITEM 02**

LIVRO ATA DE PAPELARIA (50 FOLHAS); MEDINDO (205X297)CM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 50FLS (NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2; CÓDIGO BEC 4346343

Quantidade: 20

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 7,65

ITEM 03

LIVRO ATA DE PAPELARIA (200 FOLHAS); MEDINDO (205X297)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 200 FLS (NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2; CÓDIGO BEC 4346351

Quantidade: 20

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 19,84

ITEM 05

CAIXA DE ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM ONDA SIMPLES TIPO B, 350MM X 240MM X 13,50CM (AXLXC)

Quantidade: 2000

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 1,79

ITEM 11

FITA ADESIVA DUPLA FACE MEDINDO 12MM X 30M

Quantidade: 100

UN: Rolo

Preço Unitário: R\$ 3,70

ITEM 21

FITA ADESIVA DUPLA FACE MEDINDO 12MM X 30M

Quantidade: 200

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 3,45

ITEM 34

CANETA ESFEROGRAFICA; MODELO DESCARTAVEL; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; CORPO EXTERNO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA DE LATAO, COM CONEXAO DA PONTA EM POLIPROPILENO (PP) NA COR DA TINTA; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 0,8 MM (FINA); RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE: 1800 METROS; A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, EM RESERVATORIO OPACO SEM VISAO DA TINTA; COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA; TAMPA DO TOPO FIXA, EMBUTIDA, AMBOS NA COR DA TINTA; CAIXA COM 50UN

Quantidade: 150

UN: Cx

Preço Unitário: R\$ 29,29

ITEM 42

FITA ADESIVA DE PAPELARIA; MEDINDO (45MMX45M); DE POLIPROPILENO (PP); PARA EMPACOTAMENTO, COM ALTA ADESAO

Quantidade: 100

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 3,35

ITEM 45

CANETA PARA RETROPROJETOR, 2MM PRETA

Quantidade: 60

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 1,49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022- PE 19/2022**DETENTORA:** BOA VISTA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP**ITEM 04**

ENVELOPE PLASTICO; PARA PASTA CATALOGO; TAMANHO (24 X 33)CM (L X A); 4 FUROS; COM ESPESSURA MINIMA DE MINIMA DE 0,12 MM; TRANSPARENTE; PACOTE COM 500 UNIDADES; CÓDIGO BEC 4279255

Quantidade: 50

UN: Cx

Preço Unitário: R\$ 113,45

ITEM 06

EXTRATOR DE GRAMPOS; EM ACO INOX; TIPO ESPATULA; CÓDIGO BEC 2164515

Quantidade: 50

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 1,02

ITEM 07

REGISTRADOR AZ; TAMANHO OFICIO, LOMBADA LARGA, PAPELÃO REFORCADO, REVESTIMENTO EM PVC INTERNO E EXTERNO, NA COR PRETA; LOMBADA LARGA COM 70MM; (350 X 280)MM (AXL), PROTETOR DE METAL NA BASE; ALAVANCA CROMADA, COM PRESILHA, VISOR TRANSPARENTE COM 19CM NA LOMBADA; MECANISMO DE SEGURANCA RADO E SULCO TRAVA DE FECHAMENTO NA CAPA; CÓDIGO BEC 3225062

Quantidade: 100

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 21,00

ITEM 09

CANETA MARCA TEXTO; NA COR AMARELA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CÓDIGO BEC 1038281

Quantidade: 500

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 1,38

ITEM 10

ESTILETE LARGO; CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE ACO CARBONO; MEDINDO 18 MM; CÓDIGO BEC 980056

Quantidade: 50

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 2,91

ITEM 12

APAGADOR DE QUADRO E LOUSA; PARA QUADRO BRANCO; CORPO FEITO DE PLASTICO; MEDINDO 18 X 6 X 2 CM; COM BASE DE FELTRO; CÓDIGO BEC 4874005

Quantidade: 100

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 5,10

ITEM 13

APONTADOR PARA LAPIS (COM DEPOSITO); DE PLASTICO RIGIDO POLIESTIRENO; SIMPLES, COM DEPOSITO; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR-15236; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; CÓDIGO BEC 42218

Quantidade: 100

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 1,00

ITEM 14

REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; MEDINDO 30 CM; RETA; DE ACRILICO; ESPESSURA DE 3MM; COM ESCALA EM

MILIMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA; NA COR CRISTAL TRANSPARENTE; CÓDIGO BEC 3957926

Quantidade: 50

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 1,84

ITEM 15

ESPIRAL; DE PLASTICO PVC; PRETO; COM 12MM; PACOTE COM 100 UNIDADES; CÓDIGO BEC 2153181

Quantidade: 15

UN: PA

Preço Unitário: R\$ 26,90

ITEM 16

ESPIRAL; DE PLASTICO PVC; PRETO; COM 9MM; PACOTE COM 100 UNIDADES; CÓDIGO BEC 1212516

Quantidade: 15

UN: PA

Preço Unitário: R\$ 20,67

ITEM 18

PAPEL FLIP CHART

Quantidade: 20

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 51,67

ITEM 19

COLCHETE; LATONADO; TAMANHO N. 14; CÓDIGO BEC 164429

Quantidade: 50

UN: Cx

Preço Unitário: R\$ 15,74

ITEM 20

CORRETIVO DE PAPELARIA; ROLLER, EM FITA; PARA CORRECAO DE TEXTOS; EMBALAGEM ERGONOMICA, MEDINDO (5MM X 10M); E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR-15236; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS ATUALIZACOES POSTERIORES; CÓDIGO BEC 4059948

Quantidade: 200

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 5,59

ITEM 22

GRAMPO PARA GRAMPEADOR; COBREADO; MEDINDO 26/6; CÓDIGO BEC 183385

Quantidade: 200

UN: Cx

Preço Unitário: R\$ 6,42

ITEM 23

BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL, ALCALINA, 9V, MEDINDO (16X25X44) MM

Quantidade: 150

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 11,15

ITEM 24

PILHA; TIPO ALCALINA AA; CARTELA COM 02 UNIDADES; 10 ANOS DE GARANTIA DE ARMAZENAMENTO, COM INDICADOR DE CARGA, TESTADA CONTRA VAZAMENTOS; NA VOLTAGEM DE 1,5; NO TAMANHO PEQUENA (AA), DIAMETRO 14,5 MM, COMPRIMENTO 49,5 MM; RESOLUÇÃO DO CONAMA 401 04/11/2008; NORMA ABNT 11175/90; CÓDIGO BEC 4649702

Quantidade: 1.000

UN: CAR

Preço Unitário: R\$ 3,98

ITEM 25

PILHA; TIPO ALCALINA - AAA, COM DUAS UNIDADES, 10 ANOS DE GARANTIA DE ARMAZENAMENTO, COM INDICADOR DE CARGA, TESTADA CONTRA VAZAMENTOS; NA VOLTAGEM DE 1,5 VOLTS; NO TAMANHO PALITO(AAA), DIAMETRO: 10,5MM, COMPRIMENTO: 44,5MM; RESOLUÇÃO DO CONAMA 401 04/11/2008; NORMA ABNT 11175/90; CÓDIGO BEC 4652061

Quantidade: 1.000

UN: CAR

Preço Unitário: R\$ 4,30

ITEM 26

PERFURADOR DE PAPEL 30 FOLHAS TODO EM AÇO, PINTADO, PERFURA 80MM, RESISTENTE, BASE PLASTICA PROTETORA COM PRATICO SISTEMA DE Esvaziar Confete, CAPACIDADE DE ATÉ 2,5 MM DE PERFURACAO TAMANHO 10,5X12X7CM

Quantidade: 50

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 46,00

ITEM 27

LIVRO PONTO; MENSAL; MEDINDO (220X320)MM; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 90G/M2; EM PAPEL OFF-SET, COM 100FLS; CÓDIGO BEC 1234609

Quantidade: 10

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 17,88

ITEM 28

ELASTICO; DE LATEX; NR 18; CX 100GR. CÓDIGO BEC 2974355

Quantidade: 50

UN: Cx

Preço Unitário: R\$ 3,33

ITEM 29

ESPIRAL; DE PLASTICO PVC; PRETO; COM 29MM; PACOTE COM 100 UNIDADES; CÓDIGO BEC 145343

Quantidade: 15

UN: PA

Preço Unitário: R\$ 96,49

ITEM 30

PAPEL PARA IMPRESSAO DE FOTOS; TIPO GLOSSY; GRAMATURA 230G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210 X 297)MM; COM ACABAMENTO BRILHANTE; NA COR BRANCA; A PROVA D'AGUA; EMBALADO EM PACOTES COM 20 FOLHAS, DE MANEIRA ADEQUADA AO PRODUTO

Quantidade: 50

UN: PA

Preço Unitário: R\$ 12,72

ITEM 32

ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO

Quantidade: 20

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 5,48

ITEM 33

APRESENTADOR WIRELESS (SLIDES); PARA NOTEBOOK E MICROCOMPUTADOR; FREQUENCIA DE OPERACAO 2,4 GHZ; ALCANCE DO SINAL MINIMO 10 METROS; INTERFACE USB; COM APONTADOR LASER; BOTOES PARA CONTROLAR ON/OFF, VOL /VOL-, AVANCAR/RETROCEDER PAGINA, PLAY, TELA PRETA, ESC, INDICADOR DE NIVEL DE BATERIA; ALIMENTACAO 2 PILHAS AAA; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES; COM MINI RECEPTOR USB PLUG AND PLAY; CÓDIGO BEC 4738217

Quantidade: 15

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 83,41

ITEM 35

TESOURA GRANDE EM AÇO INOXIDÁVEL, RESINA TERMOPLÁSTICA, COM PONTA RETA, MEDIDA 21X6CM ÁREA DE CORTE: 7,5CM

Quantidade: 30

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 5,00

ITEM 36

ESPIRAL; DE PLASTICO PVC; PRETO; COM 20MM; PACOTE COM 100 UNIDADES; CÓDIGO BEC 331856

Quantidade: 15

UN: PA

Preço Unitário: R\$ 41,25

ITEM 37

BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE POLIPROPILENO (PP), ATOXICO, LIVRE DE FALATOS E LATEX; PARA GRAFITE, DESENHOS, NAO MANCHA; NO FORMATO RETANGULAR, COM CAPA PROTETORA; MEDINDO MINIMO (2,0X6,5X1,0)CM (LXCXA); NA COR BRANCA
Quantidade: 100

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 0,95

ITEM 38

PASTA EM L; DE POLIPROPILENO (PP), COM ESPESSURA MINIMA DE 0,15 MICRAS; TAMANHO A4 (210 X 297)MM; NA COR CRISTAL

Quantidade: 150

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 0,63

ITEM 39

CANETA MARCA TEXTO; NA COR VERDE; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CÓDIGO BEC 1038290

Quantidade: 500

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 1,12

ITEM 40

BATERIA PARA MICROCOMPUTADOR; MODELO CR-2032; TIPO LITIUUM; TENSÃO NOMINAL 3 V; INTENSIDADE DA CORRENTE 4,5 A

Quantidade: 150

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 1,38

ITEM 41

COLA A BASE DE ETER DE POLIGLUCOSIDEO; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO; NA COR BRANCA; EMBALAGEM DE 10GR

Quantidade: 100

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 1,32

ITEM 43

FITA ADESIVA DE PAPELARIA (TIPO DUREX); DE POLIPROPILENO; MEDINDO (12MMX50M); TRANSPARENTE

Quantidade: 100

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 1,50

ITEM 44

FITA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO DYMO-LETRATAG-2000; BRANCA; MEDINDO 12MMX4M

Quantidade: 50

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 32,00

ITEM 46

ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G 240X340

Quantidade: 150

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 0,33

ITEM 47

GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA EM ACO E PINTURA ELETROSTATICA DE ALTA RESISTENCIA; BASE DE APOIO EM PLASTICO; MEDINDO MINIMO 12CM DE BASE; NA COR PRETO; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 15 FOLHAS

Quantidade: 50

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 16,17

ITEM 48

BLOCO RECADADO AUTO ADESIVO (76X102) MM, APRESENTADO EM BLOCO SANFONADO, AMARELO, COM 100 FOLHAS

Quantidade: 100

UN: PA

Preço Unitário: R\$ 3,90

ITEM 50

GRAMPO PARA GRAMPEADOR; 23/6; GALVANIZADO

Quantidade: 50

UN: Cx

Preço Unitário: R\$ 27,13

ITEM 51

COLCHETE LATONADO; NR 07

Quantidade: 50

UN: Cx

Preço Unitário: R\$ 9,68

ITEM 52

CAIXA ORGANIZADORA; POLIONDA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 44 X 32 X 26; FORMATO RETANGULAR

Quantidade: 100

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 46,00

ITEM 54

LÁPIS PRETO MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO

Quantidade: 1.000

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 0,82

ITEM 55

PAPEL CARBONO - AZUL; EM PELICULA DE POLIESTER; NO TAMANHO (210 X 297)MM; NA COR AZUL; TIPO FILME; CÓDIGO BEC 1780123

Quantidade: 10

UN: Cx

Preço Unitário: R\$ 140,77

ITEM 56

PASTA CATALOGO, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 40 ENVELOPES, 4FUROS, ESP.0, 15MICRA; PASTA CATALOGO; EM POLIPROPILENO (PP); COM 40 ENVELOPES PLASTICOS, COM 4 FUROS; ESPESSURA DE MINIMA (0,15) MICRA; 4 EXTENSORES DE METAL; NO TAMANHO PASTA A4, APROPRIADA PARA DESENHOS; NA COR TRANSPARENTE

Quantidade: 50

UN: Un

Preço Unitário: R\$ 24,00

ITEM 57

PINCEL QUADRO BRANCO COR AZUL PONTA REDONDA DE POLIESTER TINTA BASE DE ALCOOL, FILTRO POLIESTER, CORPO PLASTICO, CAIXA COM 12UN

Quantidade: 250

UN: Cx

Preço Unitário: R\$ 39,67

ITEM 58

PINCEL QUADRO BRANCO COR PRETO PONTA REDONDA DE POLIESTER TINTA BASE DE ALCOOL, FILTRO POLIESTER, CORPO PLASTICO

Quantidade: 250

UN: Cx

Preço Unitário: R\$ 39,87

ITEM 59

PINCEL QUADRO BRANCO COR VERMELHO PONTA REDONDA DE POLIESTER TINTA BASE DE ALCOOL, FILTRO POLIESTER, CORPO PLASTICO, CAIXA COM 12UN

Quantidade: 250

UN: Cx

Preço Unitário: R\$ 39,71

ITEM 60

CAPA PARA ENCADERNACAO (PRETA); JOGO EM POLIPROPILENO LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4; CÓDIGO BEC 2601834

Quantidade: 20

UN: PA

Preço Unitário: R\$ 50,00

ITEM 61

CAPA PARA ENCADERNACAO; JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30, NA COR TRANSPARENTE;

GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30, SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO POSTERIOR COM ESPIRAL; NO FORMATO A4
Quantidade: 2.000

UN: Un
Preço Unitário: R\$ 0,62

ITEM 62

PRANCHETA PORTATIL; DE ACRILICO LISO; TAMANHO (235X340)MM, OFICIO, ESPESSURA 3MM; COM PRENDEDOR DE PRESSAO METALICO

Quantidade: 50

UN: Un
Preço Unitário: R\$ 14,90

ITEM 63

ETIQUETA PARA INK-JET/LASER (REFERENCIA PIMACO 6182/62582); MEDINDO (33,9 X 101,6)MM; NA COR BRANCA; QUANTIDADE POR FOLHA: 14 ETIQUETAS; APRESENTACAO NO FORMATO CARTA; CÓDIGO BEC 1443801

Quantidade: 10

UN: Cx
Preço Unitário: R\$ 40,50

ITEM 64

MIDIA CARTAO DE MEMORIA; PEN DRIVE; CAPACIDADE DE 32 GB, DIMENSOES APROXIMADAS DE: 6CM X 2,1CM X 1CM; CÓDIGO BEC 4549767

Quantidade: 30

UN: Un
Preço Unitário: R\$ 36,47

ITEM 65

RECADO AUTO ADESIVO (POST-IT); MEDINDO MINIMO (38X50)MM, EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, SEM PAUTA, EM BLOCO; EMBALADO EM FILME POLIPROPILENO,C/NUMERACAO CORRIDA E LOTE, VALIDADE 24 MESES; ADESAO:POLIESTER 80GF/31,7MM, DORSO 100GF/2,5MM, TRANS. QUANTITATIVA ADESIVO 520GF/2419MM2; CÓDIGO BEC 1460960 (COR A SER DEFINIDA NA OCASIÃO DO PEDIDO)

Quantidade: 150

UN: Bl
Preço Unitário: R\$ 5,20

ITEM 66

CLIQUE DE PAPELARIA; NR. 8/0; DE ACO; FORMATO PARALELO; GALVANIZADO; CAIXA COM 100 UNIDADES; CÓDIGO BEC 42420

Quantidade: 20

UN: Cx
Preço Unitário: R\$ 14,30

ITEM 67

GRAMPO PARA GRAMPEADOR; GALVANIZADO; MEDINDO 26/8; CÓDIGO BEC 1307282

Quantidade: 50

UN: Cx
Preço Unitário: R\$ 11,76

ITEM 68

GRAMPO PARA GRAMPEADOR; MEDINDO 9/10MM; GALVANIZADO; CÓDIGO BEC 186961

Quantidade: 50

UN: Cx
Preço Unitário: R\$ 16,60

ITEM 72

CAIXA ORGANIZADORA; POLIONDA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 17; FORMATO RETANGULAR

Quantidade: 100

UN: Un
Preço Unitário: R\$ 34,95

São João da Boa Vista, 06 de outubro de 2022

João Gabriel Marques Pereira
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

EDITAIS

CCZ

Laudas**PUBLIQUE-SE**

Proc. 33124/22 – Luiza de Souza Rodrigues.
Rua General Osório, 867, São Lázaro – SJBV/SP,

Lavrado Auto de Infração 13117/AL em 03/10/2022, conforme disposto nos artigos 1º, 2º, 3º incisos V e XXX, 38 e 39 da Lei Municipal 4.013 de 18 de julho de 2016 e artigos 345 incisos I e II, 346, inciso I, alíneas “a” e “b”, 347, 348, 350, 353, I, 354, 355 §1º inciso IV e §2º, 539, 558, 559, 570, incisos XXV e XXX, do Decreto Estadual 12.342 de 27 de setembro de 1978 e artigo 122 incisos III, XIX e XX da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro 1998. Falta de manutenção das condições higiênicas da piscina do imóvel situado na Rua General Osório, 867, São Lázaro, São João da Boa Vista – SP, cadastro 02.11.347.1.

Publique-se.

Proc. 33131/22 – Rodrigo Parpaioli
Rua Prof. Nilza Barros Pereira Queiroz, 80 – Parque da Figueira – Espírito Santo do Pinhal/SP,

Lavrado Auto de Infração 13118/AL em 03/10/2022, conforme disposto nos artigos 1, 2º, 3º, V, XIX, XXV, 38 e 39 da Lei Municipal 4.013 de 18 de julho de 2016; artigos 345, I, IV, 346, I “a”, “b”, 347, 348, 349, 351, 352, V, 357, 358, parágrafo único, IV do Decreto Estadual 12.342 de 27 de setembro de 1978. Falta de manutenção das condições de higiene no imóvel na Rua Israel Vieira Ferreira, 315, cadastro 12.13.17.1.

Publique-se.

Proc. 33132/22 – Dina Costa Silva & Outros
Rua Affonso Bittar, 397 – Nossa Senhora de Fátima – São João da Boa Vista/SP,

Lavrado Auto de Infração 13120/AL em 03/10/2022, conforme disposto nos artigos 1, 2º, 3º, V, XIX, XXV, 38 e 39 da Lei Municipal 4.013 de 18 de julho de 2016; artigo 122 e artigos 345, I, IV, 346, I “a”, “b”, 347, 363, I, 364, III e 539 do Decreto Estadual 12.342 de 27 de setembro de 1978. Falta de manutenção das condições de higiene no imóvel na Rua Affonso Bittar, 397, cadastro 16.27.280.1.

Publique-se.

Proc. 33133/22 – Espolio Jorge Moussessian/Paulo Roberto Quinteiro Maran
Rua Godofredo Barauna, 525 – Nossa Senhora de Fátima – São João da Boa Vista/SP,

Lavrado Auto de Infração 13124/AL em 03/10/2022, conforme disposto nos artigos 3º, V, XIX, XXV e XXX da Lei Municipal 4.013 de 18 de julho de 2016; e artigos 345, I, IV, 346, I “a”, 348, 354, 357, 358, parágrafo único, IV, 364, III do Decreto Estadual 12.342 de 27 de setembro de 1978. Falta de manutenção das condições de

higiene no imóvel na Rua Américo Brasiliense, 10, cadastro 6.18.30.1.

Publique-se.

São João da Boa Vista, 06 de outubro de 2022.

Fernando Cesar Anastácio
Chefe do Setor de Vigilância Ambiental

ENGENHARIA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA REGULARIZAÇÃO DE ÁREA

NOTIFICAÇÃO 02/2022

Proc. 30790/2022-7

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 46.429.379/0001-50, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 366, Centro, São João da Boa Vista/SP, de ordem do Sr. Diretor do Departamento de Engenharia, vem, no uso do regular PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA através desta NOTIFICAR V. Sas. proprietários do imóvel cadastrado nesta prefeitura sob nº 39.002.0040.001 localizado na Rua Angelina Matielo Gomes, nº 63, Parque Universitário.

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, necessita realizar intervenções destrutivas neste imóvel para “substituir a ligação antiga por uma nova e eliminar vazamentos de água; informando que, em relação à posterior reposição dos pavimentos, efetuarão a recomposição SOMENTE NO LOCAL DA INTERVENÇÃO; entretanto, no caso de primitivamente haver revestimentos especiais, o proprietário do imóvel tem a liberdade de escolher qualquer modelo e marca, identificar com o código do produto e estabelecimento comercial que tem disponibilidade do mesmo e, assim, a Sabesp viabilizará a aquisição do revestimento com posterior reposição no passeio público”, conforme informação da Companhia.

Desta forma, é a presente para NOTIFICÁ-LOS a PERMITIR que a Companhia realize os procedimentos solicitados, conforme fls. 02 e 03 do processo supra no prazo de 10 (dez) dias.

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo a regularização dentro do prazo estabelecido, serão tomadas medidas próprias visando a regularização coercitiva do imóvel ou outra medida judicial competente, nos termos do artigo 1228 e seguintes do Código Civil.

São João da Boa Vista, 25 de agosto de 2022.

Assessor do Diretor do Departamento de Engenharia
José Expedito Lucas Silva

Ilma. Sra. Adelia Raimunda de Faria

CPF: 517.206.806.63

Proprietário(a) do imóvel cadastrado sob o nº 39.002.0040.001

Rua Osvaldo Américo Carneiro, 10, Jd. Magalhães – 13876-451

Assinatura: _____ RG: _____

Recebi em ____/____/____

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA REGULARIZAÇÃO DE ÁREA

NOTIFICAÇÃO 03/2022

Proc. 30790/2022-7

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 46.429.379/0001-50, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 366, Centro, São João da Boa Vista/SP, de ordem do Sr. Diretor do Departamento de Engenharia, vem, no uso do regular PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA através desta NOTIFICAR V. Sas. proprietários do imóvel cadastrado nesta prefeitura sob nº 42.035.007.001 localizado na Alameda das Rosas, 295, Cond. Fec. Morro Azul II.

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, necessita realizar intervenções destrutivas neste imóvel para “substituir a ligação antiga por uma nova e eliminar vazamentos de água; informando que, em relação à posterior reposição dos pavimentos, efetuarão a recomposição SOMENTE NO LOCAL DA INTERVENÇÃO; entretanto, no caso de primitivamente haver revestimentos especiais, o proprietário do imóvel tem a liberdade de escolher qualquer modelo e marca, identificar com o código do produto e estabelecimento comercial que tem disponibilidade do mesmo e, assim, a Sabesp viabilizará a aquisição do revestimento com posterior reposição no passeio público”, conforme informação da Companhia.

Desta forma, é a presente para NOTIFICÁ-LOS a PERMITIR que a Companhia realize os procedimentos solicitados, conforme fls. 02 e 03 do processo supra no prazo de 10 (dez) dias.

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo a regularização dentro do prazo estabelecido, serão tomadas medidas próprias visando a regularização coercitiva do imóvel ou outra medida judicial competente, nos termos do artigo 1228 e seguintes do Código Civil.

São João da Boa Vista, 29 de agosto de 2022.

Assessor do Diretor do Departamento de Engenharia
José Expedito Lucas Silva

Ilmo. Sr. Arnold Jaap Van Lonkhuijzen; e Ilma. Sra. Marisa de Fatima Sassarao Alves Moreira

CPFs: 017.765.769-34 e 002.350.848-59

Proprietário(a)s do imóvel cadastrado sob o nº 42.035.007.001

Alameda das Rosas, 295, Cond. Fec. Morro Azul II – 13874-403

Assinatura: _____ RG: _____

Recebi em ____/____/____



FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO

São João da Boa Vista, 04 de setembro de 2022.

R N MILLER FRALDAS ME
CNPJ: 19.194.419/0001-50
CMC: 22092
RUA JOSÉ DAVID, 145 – VILA BRASIL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP
PROCESSO 31020/2022

Notificamos V. S^a e demais responsáveis, para protocolar o pedido de Alteração de Endereço ou Encerramento de Atividades, tendo em vista que o referido contribuinte não foi encontrado no local que consta inscrição cadastrada nesta prefeitura.

Concedemos um **prazo de 15 (quinze) dias** a contar do recebimento desta, para atender ao solicitado acima. O não atendimento dentro do prazo acarretará em bloqueio da inscrição municipal e sujeitará o contribuinte às penalidades do Art. 14 da Lei nº 657/2001 (multa de bloqueio), no valor de R\$ 2.465,80 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) bem como inscrição em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

Sem mais no momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Fiscalização de Tributos

Local para protocolo da alteração cadastral: Sala do Empreendedor, telefone (19) 3636-3347
e-mail: registro@saojoao.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

São João da Boa Vista, 07 de outubro de 2022.

NISIA MARIA VIDAL
RUA ADEMAR DE BARROS 73
INSCR. MUN. 11411
CNPJ: 04.560.377/0001-56
PROCESSO: 32768/2022

Notificamos V. S^a e demais responsáveis para protocolar o pedido de Encerramento de Atividades, tendo em vista que o referido contribuinte não foi encontrado no local constante da sua inscrição neste Município, bem como foi constatada a baixa no CNPJ em 31/01/2022.

Concedemos um prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação para atender o solicitado acima. O não atendimento dentro do prazo sujeitará o contribuinte às penalidades do Art. 14 da Lei nº 657/2001 (bloqueio da inscrição e multa e encaminhamento dos tributos não recolhidos à Dívida Ativa do Município, ficando sujeito ao protesto e execução fiscal.

Sem mais no momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Fiscalização de tributos

Contato para regularização: Sala do Empreendedor, telefone (19) 3636-3347 ou 36363345 - E-mail: registro@saojoao.sp.gov.br
Para mais informações: fone: 36341006 – e-mail: fisc-ciro@saojoao.sp.gov.br

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/22

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, CARRINHOS DE PIPOCA, ALGODÃO DOCE E AFINS.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/10/2022

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro - São João da Boa Vista/SP.

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E DE IMPRESSÃO DE REVISTA, DE CONSIDERÁVEL ABRANGÊNCIA LOCAL, PARA A PUBLICAÇÃO DE ATOS EM BENEFÍCIO DA COMUNIDADE SANJOANENSE (OBRAS, EVENTOS, MUTIRÕES, INAUGURAÇÕES, SERVIÇOS ETC.), DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA PREFEITURA, AVISOS (PROPAGANDA OFICIAL E INSTITUCIONAL), CAMPANHAS (DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL) E INFORMATIVOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/10/2022

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro - São João da Boa Vista/SP.

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/22

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.

OC Nº 863900801002022OC00186

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 24/10/2022 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/22

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS, com entrega imediata e fornecimento de equipamentos em regime de comodato.

OC Nº 863900801002022OC00181

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 24/10/2022 às 09h00min.



Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público
DESPACHO P/752/2022**PROCESSO Nº. 9408/2022**

Objeto: " Auxílio provido de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para execução do projeto "Troca e Melhoria de Equipamentos Eletrônicos ".

Proponente: ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL - LAR SANTO ANTONIO

Justificativa: Considerando que a OSC ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL LAR SANTO ANTONIO foi beneficiada com recursos financeiros referente a destinações de incentivo fiscais dedutíveis do Imposto de Renda em 2017, 2018 e 2020 através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, equivalente a um valor de R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais), considerando que 20% do valor depositado permanece no FMDCA, assim, será direcionado à OSC Lar do Pequeno Vicente o valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), restando ainda um saldo de R\$ 200,00 (duzentos reais) no FMDCA, destinados a projetos futuros da OSC.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

07 de outubro de 2022.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal**Izabela Silva Ferreira**
Chefe do Setor de Licitações**Thamires Cristina Montiel Maciel**
Diretora do Depto. de Administração**MEIO AMBIENTE****EDITAL Nº 04/2022****NOTIFICAÇÃO QUANTO AO RECOLHIMENTO DE MULTA**

Visto que a cobrança referente à multa ambiental anteriormente emitida se encontra com vencimento expirado, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através da Seção de Fiscalização Ambiental, notifica todos os interessados para que retirem a nova cobrança dentro do prazo de 10 dias no endereço abaixo descrito. O não recolhimento da cobrança acarretará na inscrição em Dívida Ativa.

Rua: Américo Vaz de Lima, nº 160 – Capituva
Horário: das 08:00 às 12:00
Contato: (19) 3634-8000**NOME DO CONTRIBUINTE / VALOR (R\$) / Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO****QUEIMA DE RESÍDUOS**

VALDEIR MISSASSI / 581,90 / 02/2021.

DESCUMPRIMENTO A EXIGÊNCIA DE REPLANTIO

RITA DE CASSIA OLIVEIRA COSTA / 307,12 / 18/2022.

CORTE DE ÁRVORE

MARIA CRISTINA ZANETTI SARMENTO / 1.842,69 / 01/2022.

DEPÓSITO IRREGULAR DE MATERIAIS

JOSE DIAS CANO / 500,00 / 06/2022.

LIMPEZA DE TERRENO

LEONARDO DUARTE PICCHI / 624,00 / 107/2022;

PAULO ROBERTO SIBIN – ESPOLIO / 640,64 / 175/2022;

HELOISA DE FATIMA PREVIERO / 624,00 / 202/2022.

DANILO VIEIRA CARDOZO FRANÇA**Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental do**
Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento**JEAN GUILHERME AZARIAS****Diretor do Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e**
Abastecimento**RECURSOS HUMANOS****CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N.º 04/2017**
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 04/2017 para o cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA**CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**137º SILVANA OLIVEIRA LEAL RG: 41.399.979-8
138º ALESSANDRA CRISTINA COSTA RG: 47.118.718-5

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois. (07/10/2022)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal**PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 02/2022**
COZINHEIRO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo – PMSJBV nº 02/2022, conforme abaixo relacionados, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 487 – Jd. Santo André, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumirem as vagas temporárias de Cozinheiro. O prazo para o comparecimento é de 10/10/2022 a 13/10/2022.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.**COZINHEIRO****CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

07º ELIANE DA SILVA SANCHES RG: 42.522.390-5
08º JULIANA ALINE DA SILVA RG: 45.370.487-6

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois. (07/10/2022)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
Diretora do Depto. de Educação

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N° 02/2018
FARMACÊUTICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 02/2018 para o cargo de Farmacêutico, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

03º ROBERTA DE FREITAS RG: 30.918.371-6

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois. (07/10/2022)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N° 01/2022
ENGENHEIRO AMBIENTAL
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA-40 HORAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 01/2022 para os cargos de Engenheiro Ambiental e Professor de Desenvolvimento da Educação Básica, conforme abaixo relacionados, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse nos respectivos cargos e cumprirem o que consta no Anexo I para o Cargo de Engenheiro Ambiental e Anexo II para o cargo de Professor de Desenvolvimento da Educação Básica deste Edital.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

01º RAFAEL AUGUSTO DA SILVA MATOS RG: 16.093.280

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

01º ANDREIA CAETANO DE OLIVEIRA
NASCIMENTO.....RG: 23.903.430-2
02º CARLOS ROBERTO THOMAZINI FILHO RG: 45.789.470-2
03º RAQUEL PEIXOTO LUZ DE SOUZA RG: 40.921.818-2

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois. (07/10/2022)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

ANEXO I
CARGO ENGENHEIRO AMBIENTAL

1. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar os exames médicos estabelecidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme seguem abaixo:

- Hemograma completo;
- Glicemia de Jejum;
- PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- ALT;
- AST;
- GGT;
- Colesterol total;
- Triglicérides;
- Urina I;
- Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

1.1. A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item "j", não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

1.2. Em posse dos laudos dos exames médicos, o candidato convocado deverá agendar o exame admissional na Seção de Medicina do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos, através do telefone (19) 3638-1144.

ANEXO II
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA
CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO, POSSE E INÍCIO
DE EXERCÍCIO

1. 10/10/2022 – Comparecer ao Departamento de Educação para **atribuição** das salas de aula:

- **Horário: 14:00 – Professor de Desenvolvimento da Educação Básica**

- **Local: Departamento de Educação – Rua Benjamin Constant, 155 – Centro**

1.1. Os critérios de escolha das salas de aula obedecerão ao disposto na Lei nº 4.378, de 23 de outubro de 2018.

2. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar os exames médicos constantes estabelecidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme seguem abaixo:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de Jejum;
- c) PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- d) ALT;
- e) AST;
- f) GGT;
- g) Colesterol total;
- h) Triglicérides;
- i) Urina I;
- j) Citopatologia Oncótica (Papanicolaou - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

2.1. A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item "j", não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

2.2. Em posse dos laudos dos exames médicos, o candidato convocado deverá agendar o exame admissional na Seção de Medicina do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos, através do telefone (19) 3638-1144.

3. O prazo para posse dos candidatos convocados, que atenderem aos requisitos e forem habilitados no exame admissional, **é de 15 dias a partir desta publicação**, prorrogáveis uma vez por igual período e ocorrerá mediante apresentação da documentação abaixo, na sede do Departamento de Recursos Humanos:

- CPF
- RG
- Título de eleitor
- Carteira de reservista ou dispensa
- Carteira de trabalho com o nº do PIS
- 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes)
- Cópia simples do RG
- Cópia simples do número do PIS
- Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no Edital de Abertura do Concurso 01/2022
- Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos
- Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 06 anos
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2021 (se houver)
- Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário
- Ficha cadastral entregue no dia 10/10/2022, devidamente preenchida
- Atestado do Médico do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos
- Comprovação da abertura da conta salário na Credivista/Bradesco.

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N° 01/2018
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata

aprovada no Concurso Público de nº 01/2018 para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Oscar Pirajá Martins nº 487 – Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

231º IARA FERREIRA MAGALHÃES RG: 18.199.799

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (07/10/2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

SINDICÂNCIA

PROCESSO 11.914/2022

Assunto: Apurar as responsabilidades do servidor, tendo em vista o Despacho P/722/2022, expedido pela Exma. Sra. Prefeita Municipal,

datado em 28 de setembro de 2022, constante dos autos supramencionados - Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria 15.721 de 18 de agosto de 2022.

Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

SECRETARIA

DECRETO

DECRETO Nº 7.225, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

"Acrescenta o Artigo 74-A e o Anexo I ao Decreto nº 5.907, de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta as obrigações acessórias impostas para pessoas físicas e jurídicas, quanto a inscrição, alterações, encerramento, bloqueio e suspensão de atividades, data base para atualizar dados básicos de lançamento da Taxa de Fiscalização, de Instalação, de Localização e Funcionamento, Livro Registro de Prestação de Serviços, Livro Registro de Aquisição de Serviços, Nota Fiscal de Prestação de Serviço, Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica – NFS-e, Cupom Fiscal, Ingressos para Eventos, Recibo de Prestação de Serviço, Autorização para Impressão de Documentos Fiscais, Guias de Recolhimento do ISSQN de Prestador e Tomador, Declaração Mensal de Serviços - DMS, Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF) Sistema Eletrônico de Gestão para o cumprimento das obrigações fiscais do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, forma e data recolhimento do ISS, retenção na fonte, arbitramento do ISS, estimativa do ISS, dedução na

base de cálculo do ISS, inclusão e exclusão do Simples Nacional, Ação Fiscal em empresas optantes do Simples Nacional e dá outras providências”.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido o Artigo 74-A ao Decreto nº 5.907, de 27 de fevereiro de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 74-A – Não sendo suficiente a justificativa, será solicitado ao prestador de serviço, que protocole uma declaração de anuência do tomador, com cancelamento da NFS-e, que será analisada mediante processo administrativo.

§ 1º - Além da Declaração de Anuência, deverá instruir o processo demais documentos que comprovem o motivo do cancelamento da NFS-e.

§ 2º - Anexado com a Declaração de Anuência deverá ser apresentado documento de identificação, que comprove a veracidade da assinatura.

§ 3º - Além das cópias dos documentos anexados, quando necessário, deverão ser apresentados arquivos na extensão original (Word e Excel).

§ 4º - Arquivos apresentados na extensão PDF, não serão aceitos na hipótese do parágrafo anterior.

Art. 2º - Fica acrescido ao Decreto nº 5.907/2018 o Anexo I, a que se refere o artigo anterior deste decreto, com a denominação de “DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA”.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (07.10.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

LEI

LEI Nº 5.073, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.022

“Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São João da Boa Vista, a Semana Municipal do Dia do Soldado e dá outras providências”.

(Autoria: Vereadores Carlos Gomes-PL e Luís Carlos Domiciano (Bira)-PL)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos no Município de São João da Boa Vista, a Semana Municipal do Dia do Soldado, a ser comemorada no mês agosto.

Art. 2º - A Semana Municipal do Dia do Soldado, tem como objetivo, a Volta à Caserna.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (07.10.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15.877, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. ANA PAULA ALONSO FERNANDES portadora do RG: 24.299.579-2, aprovada no concurso público nº 04/2017, para o cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância, não tomou posse do referido cargo no prazo estabelecido pela portaria nº 15.822 de 15 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 03 de outubro de 2022, os efeitos da Portaria nº 15.822 de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.10.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (07.10.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.878, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. CARLA CORRE GOMES GABRIEL, portadora do RG: 42.522.568-9, aprovada no concurso público nº 04/2017, para o cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância, manifestou desistência para tomar posse do referido cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 26 de setembro de 2022, os efeitos da Portaria nº 15.823 de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.09.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (07.10.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.879, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a aposentadoria da Sra. Aurea Aparecida Nogueira Machado, em 01/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **SILVANA OLIVEIRA LEAL**, portadora do RG: 41.399.979-8, classificada em 137º lugar no concurso público nº 04/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (07.10.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.880, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do Sr. Geraldo José de Andrade da Costa, em 01/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **ALESSANDRA CRISTINA COSTA**, portadora do RG: 47.118.718-5, classificada em 138º lugar no concurso público nº 04/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (07.10.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.881, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **IARA FERREIRA MAGALHÃES**, portadora do RG: 18.199.799, classificada em 231º lugar no concurso público nº 01/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (07.10.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.882, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da Sra. Evelyn Talita Zanette, em 01/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Engenheiro Ambiental, constante da Tabela C do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **RAFAEL AUGUSTO DA SILVA MATOS**, portador do RG: 16.093.280, classificado em 01º lugar no concurso público nº 01/2022.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (07.10.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.883, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Farmacêutico, constante da Tabela C do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **ROBERTA DE FREITAS**, portadora do RG: 30.918.371-6, classificada em 03º lugar no concurso público nº 02/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (07.10.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.884, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Professor de Desenvolvimento da Educação Básica, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, a Sra. **ANDREIA CAETANO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, portadora do RG: 23.903.430-2, classificada em 01º lugar no concurso público nº 01/2022.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (07.10.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.885, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Professor de Desenvolvimento da Educação Básica, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, o Sr. **CARLOS ROBERTO THOMAZINI FILHO**, portador do RG: 45.789.470-2, classificado em 02º lugar no concurso público nº 01/2022.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (07.10.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.886, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Professor de Desenvolvimento da Educação Básica, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, a Sra. **RAQUEL PEIXOTO LUZ DE SOUZA**, portadora do RG: 40.921.818-2, classificada em 03º lugar no concurso público nº 01/2022.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (07.10.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.887, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora GIOVANNA APARECIDA LORENZO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Fundamental, encontra-se ocupando o cargo de Coordenador Pedagógico, em substituição, enquanto não é nomeado um servidor efetivo na EMEB Antônio dos Santos Cabral;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar com base no Inciso IV, do Artigo 2º da Lei nº 4.175 de 29 de agosto de 2017, a Sra. **JAQUELINE THOMAZ**, portadora do RG 49732297-3, classificada em 12º lugar no Processo Seletivo nº 02/2021, para a partir de 03/10/2022, ocupar a função temporária de Professor de Ensino Fundamental, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes, em substituição a servidora Giovanna Aparecida Lorenzo de Oliveira, enquanto a servidora estiver substituindo no cargo de Coordenador Pedagógico.

Art. 2º - A referida contratação será feita por tempo determinado, enquanto perdurar o afastamento, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.10.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (07.10.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.888, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 013/2022, do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da População LGBT+,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição no Conselho Municipal dos Direitos da População LGBT+, nomeado através da Portaria nº 15.053, de 04 de abril de 2.022:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE TURISMO

Titular – Diana Margareth Vasconcelos de Abreu por **CAROLINA RIBEIRO TREVIZAN**.

Suplente – Meire Luciana Mariotto por **SIMONI CALDERARI BOLONHA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (07.10.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.890, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.022

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 177 da Lei nº 656, de 28 de abril de 1992,

Considerando a Portaria nº 15.721, de 18 de agosto de 2022, que nomeia os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Sindicância;

Considerando a instauração do Processo nº 11914/2022, para apurar responsabilidade de servidor;

Considerando que a servidora LILIAN TREVIZAN SILVA FRANCO está impedida de atuar como relatora do referido processo, conforme relatório da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Sra. **WALQUIRIA APARECIDA PERAL**, Fiscal de Obras e Posturas, como Relatora da Comissão Permanente de Sindicância, em substituição à servidora Sra. LILIAN TREVIZAN SILVA FRANCO, pelos motivos acima mencionados, percebendo a Gratificação de Encargo Auxiliar, conforme estabelece o §2º do Art.7º da Lei 4.956, de 16/12/2021, durante o andamento do Processo nº 11914/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (07.10.2022).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

FINAIS

RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022****EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo** torna público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público Edital nº 01/2022, referente aos cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Faz saber que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público e ainda certificado de que decorridos os prazos legais não existem recursos pendentes para o certame.

O Anexo I deste Edital apresenta a lista de Resultado Final dos candidatos habilitados, discriminado por código e nomenclatura dos cargos, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota total e classificação final.

O Anexo II deste Edital apresenta a lista de Resultado Final dos candidatos com deficiência habilitados, discriminado por código e nomenclatura dos cargos, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota total e classificação final (PCD).

O Resultado Final e os habilitados, incluindo os candidatos não habilitados, poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Todos os Processos → Processos em Andamento → Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – Concurso Público – 01/2022 → Resultado Final e homologação.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue desconhecimento, publica a presente HOMOLOGAÇÃO.

São João da Boa Vista, 30 de setembro de 2022.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

ANEXO I



Resultado Final em ordem de classificação dos candidatos habilitados na Ampla Concorrência

101 – ELETRICISTA

CARGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	CE	LP	MAT	ACG	NOTA OBJETIVA	SITUAÇÃO PRÁTICA	CLASSIFICAÇÃO
101 - ELETRICISTA	DIEGO ALONSO MARTINS	06/12/1983	37400945	8	4	5	4	84	APTO	1
101 - ELETRICISTA	VALDENILSON DAMALIO	01/08/1984	37400545	7	4	5	5	84	APTO	2
101 - ELETRICISTA	JOSE ARGENTINO DA SILVA FEUPE	26/11/1988	37401518	7	5	5	2	76	APTO	3
101 - ELETRICISTA	DIEGO DOMINGUES DA SILVA	03/05/1985	37401412	8	3	4	3	72	APTO	4
101 - ELETRICISTA	RAFAEL RICCI MARTELLO	08/09/1989	37401409	8	2	4	4	72	APTO	5
101 - ELETRICISTA	MATEUS BUSSIMAN	09/11/1982	37401345	6	4	5	3	72	APTO	6
101 - ELETRICISTA	MARCO FERNANDES	21/09/1978	37401252	7	4	4	2	68	APTO	7
101 - ELETRICISTA	MARCOS CESAR CAZARIM DIONISIO	04/12/1991	37401100	6	4	4	3	68	APTO	8
101 - ELETRICISTA	LUCAS BEZAN FONSECA	02/06/1995	37401253	6	3	5	3	68	APTO	9
101 - ELETRICISTA	NELSON NEVES ERBA	08/06/1962	37400474	7	5	3	1	64	APTO	10
101 - ELETRICISTA	GUSTAVO HENRIQUE PAROLIN JERONIMO	07/01/1988	37401435	6	4	4	2	64	APTO	11
101 - ELETRICISTA	LUIZ RICARDO MORALI	07/03/1985	37400644	6	4	3	3	64	APTO	12
101 - ELETRICISTA	DANIEL WILLER DOS SANTOS NOVAIS	27/12/1979	37401443	5	5	5	1	64	APTO	13
101 - ELETRICISTA	LEANDRO GOMES	27/09/1983	37400973	5	3	4	3	60	APTO	14
101 - ELETRICISTA	EDUARDO ROBERTO RAMOS JUNIOR	04/07/2004	37400216	5	3	4	3	60	APTO	15
101 - ELETRICISTA	MAURICIO COSTA SILVA	08/10/1986	37400415	7	3	2	2	56	APTO	16
101 - ELETRICISTA	ETERCILIO RIBEIRO DA SILVA	16/02/1966	37400308	6	2	2	4	56	APTO	17
101 - ELETRICISTA	ODAIR JOSE FERREIRA DA SILVA	24/11/1982	37400306	4	4	3	3	56	APTO	18
101 - ELETRICISTA	WILLIAM AUGUSTO DA SILVA	10/12/1984	37400102	4	2	4	4	56	APTO	19

102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO

CARGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	CE	LP	MAT	ACG	NOTA OBJETIVA	SITUAÇÃO PRÁTICA	CLASSIFICAÇÃO
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	CARLOS EDUARDO CAULA WESTIN	09/12/1982	37400603	8	5	5	3	84	APTO	1
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	RODRIGO DE ALMEIDA HOFFMANN	31/05/1984	37400466	8	4	5	4	84	APTO	2
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	PAULO AFONSO GAZZATTO	10/10/1962	37401157	8	4	4	4	80	APTO	3
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	ISAÍAS EMANUEL CORSO	20/02/1983	37400580	7	4	5	4	80	APTO	4
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	RODRIGO DA SILVA RODRIGUES	14/05/1977	37401043	6	5	5	4	80	APTO	5
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	ROGER DA CRUZ THOMAZ	10/03/1997	37400628	7	3	5	4	76	APTO	6
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	ROGERIO DE ANGELO	07/03/1985	37400050	6	4	4	5	76	APTO	7
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	RAFAEL GUSTAVO CORREA DE CARVALHO	28/09/1979	37400951	6	3	5	5	76	APTO	8
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	THALES FRANCIEL PONCIANO DOS SANTOS	17/01/1987	37401473	7	4	5	2	72	APTO	9
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	ANTONIO CARLOS DO PRADO	01/09/1976	37400747	7	4	3	4	72	APTO	10
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	NEUJO PEREIRA	15/05/1977	37400875	6	4	3	5	72	APTO	11
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	EDUARDO ROBERTO RAMOS	28/02/1981	37400602	5	4	5	4	72	APTO	12
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	REINALDO JOSE DIAS	03/01/1965	37400051	6	4	4	3	68	APTO	13
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	FRANCA NAVAS RODRIGUES	06/09/1983	37401532	6	4	3	4	68	APTO	14
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	VANESSA SUNAMITA HONORIO	19/09/1996	37400645	6	3	4	4	68	APTO	15
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	EDUARDO RAMOS	02/08/1978	37401170	6	5	3	5	68	APTO	16
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	DANILLO AZEVEDO RUIZ GALHARDO	30/03/1977	37400642	5	4	5	3	68	APTO	17
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	LUCAS SILVA DA COSTA	30/06/1981	37401275	5	3	5	4	68	APTO	18
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	FRANCISCO SANTOS MATTOS FILHO	11/10/1975	37401019	5	3	4	5	68	APTO	19
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	MARCO ANTONIO NORONHA	28/01/1970	37401320	4	4	5	4	68	APTO	20
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	REGINALDO FRANCISCO DA ROCHA	20/08/1976	37400053	7	4	2	3	64	APTO	21
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	FERNANDO DE FARIA JUNQUEIRA	18/02/1980	37400104	6	5	5	0	64	APTO	22
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	JEFERSON LUIS OLIVEIRA MOURA SANT'ANA	21/02/1979	37400363	5	4	4	3	64	APTO	23
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	GUSTAVO TRAFANI ARROIOS	12/09/1983	37401364	5	3	5	3	64	APTO	24
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	ROBERTO CIRTO MATTIELLO	27/07/1979	37400215	5	3	4	4	64	APTO	25
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	JOVANI BARBOSA	01/05/1974	37400669	5	2	5	4	64	APTO	26
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	ERICO APARECIDO COSTA	22/01/1982	37400577	4	4	5	3	64	APTO	27
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	MARCOS TOLEDO GAMBIA	20/01/1980	37401090	4	4	4	4	64	APTO	28
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	FLAVIO JOSE DOS SANTOS	23/04/1981	37400492	4	3	4	5	64	APTO	29
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	EDNILSON MACHADO	17/07/1982	37401510	3	4	5	4	64	APTO	30
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	26/03/1985	37400038	3	4	4	5	64	APTO	31

103 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CARGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	CE	LP	MAT	ACG	NOTA OBJETIVA	SITUAÇÃO PRÁTICA	CLASSIFICAÇÃO
103 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	LUCAS ROMIGATI	20/03/1986	37400976	8	4	5	4	84	APTO	1
103 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	ANDERSON ROGERIO FELIPE DOS SANTOS	09/10/1981	37401243	7	4	2	4	68	APTO	2

301 – CONTROLADOR

CARGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	CE	LP	MAT	INF	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
301 - CONTROLADOR	JOVAIR ACACIO VIEIRA	02/06/1983	37400585	10	10	5	5	100	1
301 - CONTROLADOR	RAHISSA DIOGO DE OLIVEIRA	03/05/1991	37400795	10	9	5	4	93,33	2
301 - CONTROLADOR	IZABELLA PELLA NOGUEIRA	24/08/1994	37400057	8	9	5	5	90	3
301 - CONTROLADOR	ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA	25/02/1988	37400349	10	8	5	3	86,67	4
301 - CONTROLADOR	EDSON LUIS ZANETTI TREVIZAN	27/01/1991	37400606	9	10	4	3	86,67	5
301 - CONTROLADOR	BRUNO HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA	06/08/1991	37401308	9	9	5	3	86,67	6
301 - CONTROLADOR	IZABELLA SILVA FERREIRA	20/06/1999	37401145	9	9	4	4	86,67	7
301 - CONTROLADOR	GABRIELA SCKAYER FERREIRA SANTOS	30/10/1985	37401465	9	8	4	5	86,67	8
301 - CONTROLADOR	WOLNEY RIDLEY TUPAN HERCULANO	04/12/1994	37400018	10	9	2	4	83,33	9
301 - CONTROLADOR	MOISES DELGADO SANTAMARINA	29/01/1990	37400337	10	7	5	3	83,33	10
301 - CONTROLADOR	MARIUICA CRISTINA FRANCO DE CARVALHO	14/04/1981	37400273	8	10	5	2	83,33	11
301 - CONTROLADOR	JANE DE FATIMA CARVALHO	02/10/1996	37400732	8	9	5	3	83,33	12
301 - CONTROLADOR	MELISSA IARA DE OLIVEIRA ANDRADE	19/04/1991	37400156	8	9	4	4	83,33	13
301 - CONTROLADOR	CAROLINA ZAMPOLLO	30/12/1982	37401375	7	8	5	5	83,33	14
301 - CONTROLADOR	GILMAR RUGA FILHO	15/12/1995	37401204	10	8	2	4	80	15
301 - CONTROLADOR	LEANDRO ANDRÉ PEREIRA	16/04/1986	37401403	9	9	2	4	80	16
301 - CONTROLADOR	THAIS FERNANDA BOVO	11/09/1991	37401012	9	8	5	2	80	17
301 - CONTROLADOR	EMERSON SABINO RIQUEIRA	02/04/1987	37400274	9	7	4	4	80	18
301 - CONTROLADOR	MARIA APARECIDA IRLA DE LIMA	30/10/1986	37400326	8	8	4	4	80	19
301 - CONTROLADOR	MARCIO DAROZ FRANCIOLLI	02/05/1986	37401147	8	7	5	4	80	20
301 - CONTROLADOR	JOAO VICTOR RUBBO SPINDOLA	29/12/1996	37400236	7	8	5	4	80	21
301 - CONTROLADOR	JOSE LEANDRO CASSIANO PEREIRA	24/08/1972	37400677	6	8	5	5	80	22
301 - CONTROLADOR	JOILSON GUSTAVO MARTINS	28/02/1996	37400011	10	5	4	4	76,67	23
301 - CONTROLADOR	RODRIGO MAZZETTO	11/02/1979	37400650	9	8	3	3	76,67	24
301 - CONTROLADOR	VALDINEIA RIDOLFI ALVES	23/07/1983	37400049	9	8	3	3	76,67	25
301 - CONTROLADOR	PAULA BLASI DOMINGUES	25/06/1981	37400396	9	8	2	4	76,67	26





301 - CONTROLADOR	MATHEUS AUGUSTO SILVA RUY	07/05/1996	37401346	9	7	4	3	76,67	27
301 - CONTROLADOR	ARIELA SAGIORATO DA COSTA DOMINGOS	22/01/1995	37400388	9	7	3	4	76,67	28
301 - CONTROLADOR	GEISI PATRICIA DAINEZI AMANCIO	04/07/1995	37400321	9	6	5	3	76,67	29
301 - CONTROLADOR	LETICIA RODRIGUES DIOGO	18/12/1998	37401180	9	6	3	5	76,67	30
301 - CONTROLADOR	TIAGO MENEZES FERREIRA	23/10/1986	37400303	9	5	4	5	76,67	31
301 - CONTROLADOR	WILLIAN PUPO MANUCCI	19/04/1999	37401474	8	9	4	2	76,67	32
301 - CONTROLADOR	VANESSA TUON TOMAZETI	18/11/1980	37401267	8	8	4	3	76,67	33
301 - CONTROLADOR	CELSO SOARES PADIUA JUNIOR	15/05/1999	37400837	8	6	4	5	76,67	34
301 - CONTROLADOR	MICHELE SURITA BEZERRA	26/11/1990	37400729	7	8	4	4	76,67	35
301 - CONTROLADOR	THAIS GELOTTI DOTTI BALESTERO	10/01/1992	37400919	6	8	4	5	76,67	36
301 - CONTROLADOR	MARILIA BIANCHETTI CARDOSO	01/07/1992	37401105	9	7	2	4	73,33	37
301 - CONTROLADOR	LETICIA CRUZ DE OLIVEIRA VALIM	16/06/1997	37400262	9	7	2	4	73,33	38
301 - CONTROLADOR	EDNEIA RIGOLFI	10/09/1981	37401295	9	5	3	5	73,33	39
301 - CONTROLADOR	MARINA HIDEIMI IKEDA YOSHIDOMI TUCCIARELLI	17/07/1974	37401049	8	9	2	3	73,33	40
301 - CONTROLADOR	ALINE ANGELINI THOME	05/06/1991	37400528	8	8	2	4	73,33	41
301 - CONTROLADOR	CARLOS EDUARDO MUSSOUNI	11/04/1996	37400801	8	7	4	3	73,33	42
301 - CONTROLADOR	LARISSA MAULCH PASSONI	11/03/1997	37400873	7	9	3	3	73,33	43
301 - CONTROLADOR	ROBERTO BETHOVEN LEITE	10/08/1986	37400368	7	9	2	4	73,33	44
301 - CONTROLADOR	CAMILA DE OLIVEIRA CAMARA	26/07/1997	37400115	7	9	2	4	73,33	45
301 - CONTROLADOR	MARLEA FAVORETTO NABUCCO	23/02/1997	37400160	7	8	3	4	73,33	46
301 - CONTROLADOR	TAMIRIS SANCHES RIZZO MENEZES	03/11/1995	37400877	7	6	5	4	73,33	47
301 - CONTROLADOR	LUIS GUSTAVO MENEZES MORAIS	31/05/2002	37401340	6	8	4	4	73,33	48
301 - CONTROLADOR	UDIA RODRIGUES CIPPOLINI	14/07/1989	37400905	8	8	2	3	70	49
301 - CONTROLADOR	RAFAEL DE JESUS MARTINELLI	08/06/1990	37401541	8	8	2	3	70	50
301 - CONTROLADOR	JULIA MIRIAM ALVES DE SIQUEIRA	09/07/1996	37401386	8	7	2	4	70	51
301 - CONTROLADOR	LUIZA DE SOUZA AMORIM	13/10/1998	37401197	8	7	2	4	70	52
301 - CONTROLADOR	DEBORA FERRAZ CARVALHO	24/07/1986	37400562	7	8	3	2	70	53
301 - CONTROLADOR	TIAGO DE TARSO MOISES	10/01/1986	37401159	7	8	2	2	70	54
301 - CONTROLADOR	SAMARA JULIANA MENDES PELEGRINA	16/08/1989	37400848	7	7	3	4	70	55
301 - CONTROLADOR	FABIO LUIS DE FREITAS GARCIA	30/10/1980	37400210	7	5	4	5	70	56
301 - CONTROLADOR	NATHALIA CRISTINA MARTINS	26/04/1999	37400196	6	8	3	4	70	57
301 - CONTROLADOR	GLENDIA POTJE GERALDO	18/05/1975	37400922	6	8	2	5	70	58
301 - CONTROLADOR	ALEX HENRIQUE DA SILVA	08/09/1987	37400643	6	6	4	5	70	59
301 - CONTROLADOR	CARINA MEGLORINI DE CARVALHO	30/05/1996	37400531	8	8	2	2	66,67	60
301 - CONTROLADOR	JEAN FERNANDO DOS REIS	27/09/1990	37400390	8	7	2	3	66,67	61
301 - CONTROLADOR	BRUNA BERTOLLO COSTA	08/09/1997	37400616	7	7	3	3	66,67	62
301 - CONTROLADOR	RODOLFO POMERANZI NETO	04/01/1998	37400478	7	6	4	3	66,67	63
301 - CONTROLADOR	MAXWELL ORTEGA VIANA	05/08/1988	37400267	7	5	4	4	66,67	64
301 - CONTROLADOR	JULIANA DIAS MARTINELLI	26/04/1992	37401432	7	5	3	5	66,67	65
301 - CONTROLADOR	FRANCIEL BUENO DE CAMARGO	30/08/1996	37400146	6	7	2	5	66,67	66
301 - CONTROLADOR	POLIANA NOGUEIRA	29/06/1988	37400063	7	7	4	4	66,67	67
301 - CONTROLADOR	MARILIA MELKE DE BARROS PINHEIRO	08/02/1992	37400576	4	8	5	3	66,67	68
301 - CONTROLADOR	LUIZ FERNANDO FRANCISCO	10/01/1982	37400350	9	4	3	3	63,33	69
301 - CONTROLADOR	CARLOS HENRIQUE CUSTODIO TODEIRO	18/11/1996	37401092	8	6	2	3	63,33	70
301 - CONTROLADOR	VANESSA CRISTINA ANTONIO DOS SANTOS	11/04/1977	37401408	7	8	2	2	63,33	71
301 - CONTROLADOR	EUGENIO CARLOS ADAMI MONTEIRO	02/07/1978	37400173	7	7	1	4	63,33	72
301 - CONTROLADOR	BRENO FABRE DE LUCA	04/05/1990	37401496	7	6	2	4	63,33	73
301 - CONTROLADOR	GABRIELLA HELENA MARQUES DOS SANTOS	05/03/1994	37400284	7	6	2	4	63,33	74
301 - CONTROLADOR	DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO	03/08/1978	37401273	7	6	1	5	63,33	75
301 - CONTROLADOR	EDUARDO FELISBERTO DOS REIS	05/02/2000	37400031	7	4	4	4	63,33	76
301 - CONTROLADOR	FABIANE CONSENTINE	22/09/1992	37400836	6	8	2	3	63,33	77
301 - CONTROLADOR	HELOISA PASSONI MOREIRA FERREIRA	16/04/1992	37400887	6	7	1	5	63,33	78
301 - CONTROLADOR	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	27/10/1994	37400911	8	4	2	4	60	79
301 - CONTROLADOR	REINALDO DA SILVA MOREIRA	16/04/1971	37400964	7	5	3	2	60	80
301 - CONTROLADOR	GABRIELA CENZI ALVES KAWAKAMI	04/03/1986	37401371	7	6	1	4	60	81
301 - CONTROLADOR	CELDO LOPES	14/08/1970	37401040	7	5	4	2	60	82
301 - CONTROLADOR	KENEDY CRISTIANO BERNARDES	07/03/1996	37401452	6	7	2	3	60	83
301 - CONTROLADOR	DOUGLAS ALEXANDRE RIBEIRO	22/05/1981	37400100	6	6	3	3	60	84
301 - CONTROLADOR	ALINE CRISTINA APARECIDA GAZATTO	01/08/1988	37400177	6	6	3	3	60	85
301 - CONTROLADOR	LUIS FERNANDO PANETTO RODRIGUES	26/01/1985	37401056	6	6	2	4	60	86
301 - CONTROLADOR	NATHALIA HELENA KRAUZE DA SILVA CHUQUE	12/05/2000	37401544	6	6	2	4	60	87
301 - CONTROLADOR	ANTONIO CARLOS BAPTISTA	03/11/1979	37401428	6	5	2	5	60	88
301 - CONTROLADOR	LEANDRO ROSSI ROTT	14/01/1983	37400866	5	8	2	3	60	89
301 - CONTROLADOR	MONIKÉ GLOCKSHUBER MARTINELLI	05/12/1994	37400788	5	8	1	4	60	90
301 - CONTROLADOR	BRUNO BESSE MORETI	04/08/1995	37401184	5	8	1	4	60	91
301 - CONTROLADOR	MATHEUS ALVES FERREIRA	29/08/1997	37400537	5	7	2	4	60	92
301 - CONTROLADOR	BRUNA BONARÉ F. MORAIS BARBOSA	28/06/1989	37400998	5	6	4	3	60	93
301 - CONTROLADOR	JOAO VITOR ZORZETTO DOTA	24/07/1997	37400607	4	7	5	2	60	94
301 - CONTROLADOR	ARIANE REGINA GONÇALVES DOS SANTOS	24/12/1982	37401226	3	8	3	4	60	95
301 - CONTROLADOR	LUIZ HENRIQUE DOMINGHETI BIONDO	17/04/1991	37400127	9	4	1	3	56,67	96
301 - CONTROLADOR	CRISTIANO ULYSSES CORREA	02/02/1972	37400541	8	5	1	3	56,67	97
301 - CONTROLADOR	NATHALIA FONSECA ALVES	28/09/1994	37400451	7	5	2	3	56,67	98
301 - CONTROLADOR	WILLIAM LIBERAU	11/08/1995	37401210	6	6	3	2	56,67	99
301 - CONTROLADOR	RODRIGO CESAR PEREIRA	08/04/1979	37401370	6	6	2	3	56,67	100
301 - CONTROLADOR	MARIA CRISTINA PARÇA	02/09/1972	37400141	6	6	1	4	56,67	101
301 - CONTROLADOR	LARISSA QUINTINO COSTA	16/06/1997	37401251	6	6	1	4	56,67	102
301 - CONTROLADOR	JOAO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	08/04/1986	37401143	6	5	2	4	56,67	103
301 - CONTROLADOR	HENRIQUE EUGENIO BARROS HERMIDA	04/12/1970	37400714	5	8	1	3	56,67	104
301 - CONTROLADOR	JEAN CARLOS VAUM BOVO	08/02/1982	37400010	5	8	1	3	56,67	105
301 - CONTROLADOR	SERGIO ANDRADE GUEIRA	31/05/1980	37401394	5	7	2	3	56,67	106
301 - CONTROLADOR	RAFAEL REHDER RAMOS DOS SANTOS	07/10/1985	37400136	5	6	2	4	56,67	107
301 - CONTROLADOR	DANIANE LOPES SILVEIRA	11/08/1989	37400019	8	4	1	3	53,33	108
301 - CONTROLADOR	EDERSON APARECIDO NOGUEIRA	24/07/1984	37400827	8	3	2	3	53,33	109
301 - CONTROLADOR	PAULO BORGES CAMELO	12/03/1969	37400437	7	3	2	4	53,33	110
301 - CONTROLADOR	GRAZIEL DA SILVA FORNAZIEIRO	11/08/1993	37400260	6	6	1	3	53,33	111
301 - CONTROLADOR	ANDRÉ LUIS LEMOS	22/07/1980	37400310	5	7	2	2	53,33	112
301 - CONTROLADOR	KELLY SOUSA BIAZOTO	27/03/1993	37400681	5	6	2	3	53,33	113
301 - CONTROLADOR	MILENA APARECIDA DA SILVA	06/06/1997	37401188	5	5	2	4	53,33	114
301 - CONTROLADOR	ANDRÉ LUIS FERRAZ CACHOLA	09/08/1964	37400414	5	4	5	2	53,33	115
301 - CONTROLADOR	ANDERSON DE ALMEIDA JULIO	08/09/1999	37401404	4	8	1	3	53,33	116
301 - CONTROLADOR	PERNANDA RODRIGUES ANSANI MISTURA	29/03/1985	37401508	4	6	3	3	53,33	117
301 - CONTROLADOR	MAINE BENTO CRUZ	23/09/1988	37400625	4	6	2	4	53,33	118
301 - CONTROLADOR	PAULO AUGUSTO LECCHI	14/07/1991	37400302	4	6	2	4	53,33	119
301 - CONTROLADOR	RONALDO DE SENE CAMPOS	15/05/1983	37401317	5	6	2	2	50	120
301 - CONTROLADOR	RITA DE CÁSSIA PEREIRA CATINI	28/08/1972	37400425	5	6	1	3	50	121
301 - CONTROLADOR	JULIANE CRISTINA MARREIRO BETARELO	16/02/1988	37400131	5	6	1	3	50	122
301 - CONTROLADOR	DEBORA CRISTINA DIAS ALVES	13/10/1994	37400527	5	5	2	3	50	123
301 - CONTROLADOR	MATEUS DA SILVA LOURENÇO	10/08/1996	37401113	5	5	2	3	50	124
301 - CONTROLADOR	LUIS HENRIQUE FERRARI TAGLIAFERRO	07/05/1985	37401270	5	4	3	3	50	125
301 - CONTROLADOR	THAINARA LAIZ MARTINS GOUVEIA	02/12/1994	37401369	5	4	1	5	50	126
301 - CONTROLADOR	ANA CAROLINA BERTOLUCCI VERISSIMO TEIXEIRA	13/06/1998	37401128	4	4	3	4	50	127
301 - CONTROLADOR	CINTIA BELMAR BARBOSA DA SILVA	05/12/1969	37400516	4	4	2	5	50	128
301 - CONTROLADOR	BRUNA GASPAR RIBEIRO	09/04/1999	37400159	3	5	2	5	50	129





302 – COORDENADOR PEDAGÓGICO

CARGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	CE	LE	LP	ACG	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	LEANDRO PAZ DA COSTA	16/01/1988	37400704	9	5	9	4	90	1
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	EVELYN PERNA DOS SANTOS GOMES	25/02/1984	37401391	10	2	8	5	83,33	2
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	RAQUEL PEIXOTO LUZ DE SOUZA	19/08/1984	37400955	7	4	9	3	76,67	3
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	NATALIA BRAIDO DORNELLAS FARIA	18/10/1985	37401124	7	4	7	4	73,33	4
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	GABRIELA BARREIRO STEFANI ESTEVES	24/05/1986	37400805	6	4	8	4	73,33	5
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	NOEL RINKE DOS SANTOS E CASTRO	26/07/1994	37400799	6	3	9	4	73,33	6
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	AMANDA MARRICHI MARTINS	06/06/1989	37401169	7	4	8	3	73,33	7
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	JULIANA DA SILVA SOUZA	30/01/1985	37401224	7	4	7	4	73,33	8
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	CLAYDERMAN ROAN SAGORATO FERREIRA	18/08/1997	37400272	6	4	8	3	70	9
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	ANA LAURA CUNHA DAVILA	07/08/1989	37400570	6	4	7	4	70	10
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	MAURICIO DE GREGÓRIO SANTANA	23/09/1981	37400287	6	3	10	2	70	11
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	GLAZIELA APARECIDA FRANCO	03/09/1987	37401441	5	5	6	4	66,67	12
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	PAULO GUSTAVO SARGES DA SILVA	27/06/1986	37400939	8	3	8	2	70	13
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	ANA PAULA VIDAL	25/05/1982	37400930	6	4	7	4	70	14
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	FRANCILADE XAVIER E SOUZA SANTOS	17/01/1979	37400213	5	4	9	3	70	15
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	GUILHERME OZELUM	30/08/1995	37400235	7	2	7	4	66,67	16
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	MARCIA CRISTINA DOMINGOS RIBEIRO	23/09/1982	37401098	6	4	7	3	66,67	17
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	GISLENE CRISTINA DE MELLO	03/07/1971	37400610	4	5	7	4	66,67	18
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	TAMARA VIDAL PERAL BATISTA	05/05/1988	37401483	6	3	6	5	66,67	19
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	JULIANA ARAUJO PAES	10/07/1977	37401036	5	4	8	3	66,67	20
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	CHAVELYNATHY VALENTE E SILVA	01/06/1983	37400899	7	3	7	2	63,33	21
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	FERNANDA APARECIDA GONÇALVES	29/05/1977	37400605	5	5	7	2	63,33	22
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	MARCELA FERREIRA DOTA	23/02/1991	37400828	5	4	6	4	63,33	23
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	EDELWEISS MACIEL FONSECA	24/08/1962	37401464	6	4	6	3	63,33	24
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	FLAVIA ELISA RIBEIRO XAVIER	15/03/1977	37401008	6	3	6	4	63,33	25
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	FABIANA MODOENA LUZ MOREIRA	04/03/1975	37401567	6	1	8	4	63,33	26
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	ERIKA DE FREITAS FERRAZ PEREIRA	27/04/1982	37401234	6	4	4	4	60	27
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	PATRICIA VASCONCELOS SALA	24/07/1986	37401326	6	3	5	4	60	28
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	BEATRIZ BUENO PEREIRA MUNIZ	06/06/1977	37400764	5	2	8	3	60	29
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	ANA PAULA PREVIDE SANTANA	28/11/1978	37400397	4	3	9	2	60	30
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	CELENTIA LUISA GOMES	20/03/1988	37401085	7	1	4	5	56,67	31
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	GISELE AUGUSTA DE CARVALHO	18/01/1978	37401360	5	2	6	4	56,67	32
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	DEBORA APARECIDA MARTINHO DA SILVA	05/08/1980	37400949	4	3	7	3	56,67	33
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	CLISTYANI FELIZOLA REIS ELOI	24/04/1975	37401467	6	3	7	1	56,67	34
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	MICHELE REGINA ABERTO PREVIERO	07/01/1981	37400886	6	3	5	3	56,67	35
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	LEANDRO BERTINI	03/11/1988	37400680	6	2	5	4	56,67	36
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	WILSON DE SOUZA YAVARES	22/05/1972	37400593	5	3	5	4	56,67	37
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	NATHALIA CAROLINE BALBINO	13/02/1989	37400354	5	3	5	4	56,67	38
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	FABIANA APARECIDA DE ALMEIDA	06/11/1977	37400168	4	3	7	2	53,33	39
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	ROGERIO SARDIELLO ZOFANEYTI	14/07/1980	37401543	7	2	4	3	53,33	40
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	ROSIMÉIRE DE FATIMA CARVALHO ZOCOLAU	15/08/1969	37401303	5	5	3	3	53,33	41
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	ANA PAULA PORFÍRIO	01/03/1972	37400667	7	3	4	2	53,33	42
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	ARIANE DE SALLES LUNARDO SILVA	20/12/1984	37401119	6	3	4	3	53,33	43
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	JANAINA DE OLIVEIRA MELO	27/06/1983	37401219	5	3	6	2	53,33	44
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	ADRIANA SANCHES MANÇANARES DOVAL	30/09/1967	37401000	3	4	6	3	53,33	45
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	DANIELA APARECIDA JUNQUEIRA GNANN	11/05/1982	37401137	3	2	8	3	53,33	46
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	NILSA STANGUINI TELES	10/08/1967	37400445	5	3	7	0	50	47
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	ALINE CRISTINA BRITO PINTO	18/05/1986	37400751	4	3	5	3	50	48
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	ANA CLAUDIA CABRAL MOREIRA	08/09/1981	37400020	5	3	7	0	50	49
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	JOSE CARLOS DOS REIS	05/12/1968	37401059	5	2	4	4	50	50
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	BERNARDO GAZITO FURLANETTO	28/11/1972	37400472	5	1	7	2	50	51
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	CARLOS EDUARDO DE SOUSA PAIVA	02/07/1989	37401221	4	4	5	2	50	52
302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	MARIA REGINA BALDIN	15/10/1980	37401494	3	5	3	4	50	53

303 – ENGENHEIRO AMBIENTAL

CARGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	CE	LP	MAT	INF	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
303 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA MATOS	12/02/1991	37401512	9	10	5	5	96,67	1
303 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	LETICIA FERNANDA DA SILVA	03/08/1993	37400540	9	10	5	4	93,33	2
303 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	AFONSO DE ASSIS DOS SANTOS	16/02/1968	37401274	10	7	4	5	86,67	3
303 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	CAMILA DE CAMPOS SOUZA	31/07/1992	37400553	9	8	5	3	83,33	4
303 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	FELIPE HENRIQUE MUNIZ	24/01/1995	37401205	7	8	5	4	80	5
303 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	ELIS WATANABE NOGUEIRA	10/01/1990	37401240	6	8	5	5	80	6
303 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	FRANCINE RINKE DOS SANTOS	24/02/1993	37400271	5	9	5	5	80	7
303 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	MAURICIO FURTADO PEREIRA JUNIOR	04/09/1996	37400382	8	8	3	3	73,33	8
303 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	TERENÇA CRISTINA MARCIANO	01/03/1983	37401183	6	9	3	4	73,33	9
303 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	GUSTAVO MAGALHÃES PETINARI	19/02/1996	37401558	6	7	5	3	70	10
303 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	BEATRIZ FURLAN NUNES	23/07/1997	37401466	5	8	5	3	70	11
303 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	GUSTAVO BRICCOLI DE ALMEIDA DOMINGUES	11/11/1996	37401482	5	7	5	4	70	12
303 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	ALINE HOFFMANN SILVA KARP	15/05/1993	37400675	4	7	5	4	66,67	13
303 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	MARCELO DOMINZETI DA SILVA	05/02/1982	37400134	7	5	4	3	63,33	14
303 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	ROBERTO WENDT NETO	07/12/1994	37401378	4	7	5	2	60	15
303 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	RENATO RIBEIRO	27/06/1980	37400329	4	5	5	4	60	16
303 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	ISABELLA CAVALCANTE DE CARVALHO	27/06/1992	37401548	4	7	4	2	56,67	17
303 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	MARIANA APARECIDA TORATTI	02/06/1987	37400330	6	6	1	3	53,33	18
303 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	CARLOS EDUARDO LUCIO LUCAS	13/06/1981	37401463	5	3	4	4	53,33	19
303 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	JOSE WILSON BENTO CRUZ	07/09/1985	37401066	3	5	5	3	53,33	20
303 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	PRISCILLA LUCAS TRAVASSOS	12/06/1981	37400539	6	4	2	3	50	21
303 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	MATHEUS SCARABELI GOMES NABO	01/04/1994	37400927	3	3	4	5	50	22





304 – PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CARGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	CE	LE	LP	ACG	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANDREIA CAETANO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	08/01/1974	37400105	6	5	9	5	90	1
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CARLOS ROBERTO THOMAZINI FILHO	14/04/1989	37400324	8	5	9	5	90	2
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	RAQUEL PEIXOTO LUIZ DE SOUZA	19/08/1984	37400176	10	4	10	2	86,67	3
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	VANESSA RAMOS BARBOSA NOGUEIRA	27/08/1981	37400838	9	4	8	5	86,67	4
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CLAUDIA URBANO	04/01/1985	37400014	8	5	8	5	86,67	5
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CAMILA CORTEZ GONÇALVES	26/12/1991	37400589	8	5	8	5	86,67	6
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARIA VICTORIA BONASSI MARTINS	13/10/1994	37401356	9	5	8	4	86,67	7
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	SIMONE RODRIGUES GAZATO GOMES	25/10/1986	37400034	9	4	9	4	86,67	8
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ALESSANDRA CRISTIANE PEIXOTO SASSARON	11/05/1974	37400373	9	5	8	3	83,33	9
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	STEPHANY CARVALHO DAMALIO	24/08/1999	37400207	9	5	7	4	83,33	10
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	GUIHERME ALVES HERNANDES	28/04/1996	37400197	8	5	9	3	83,33	11
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	THAYNA DA SILVA FLORENCIANO	31/10/1996	37401076	8	4	8	5	83,33	12
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	PATRICIA MILAN GODOY	26/02/1987	37401146	9	5	6	5	83,33	13
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	EVELYN PERNA DOS SANTOS GOMES	25/02/1984	37401389	9	2	9	5	83,33	14
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CAROLINA BOVO	27/03/1995	37401010	7	5	9	4	83,33	15
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JOSIANE DA SILVA RODRIGUES	27/03/1986	37400572	10	4	6	4	80	16
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	BEATRIZ BEU COCOU	05/04/1997	37400254	9	5	6	4	80	17
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	DANIELA BATISTA SILVA SALVATICO	19/06/1980	37401191	8	5	6	5	80	18
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	NATALIA BRAYDO DORNELLAS FARIA	18/10/1985	37401125	8	4	8	4	80	19
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JAQUELINE CRISTINA DOS SANTOS JORDAO	23/08/1978	37401200	8	4	8	4	80	20
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	HEVELYN VICTOR LOPES	25/11/1999	37400612	7	5	9	3	80	21
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	PRISCILA APARECIDA DO COUTO	07/06/1993	37401398	9	5	7	2	76,67	22
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARCELA FERREIRA DOTA	23/02/1991	37400829	9	4	6	4	76,67	23
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	SABRINA RAMOS DE SOUSA BELGHOR	08/09/1996	37400204	9	3	7	4	76,67	24
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CINTIA GONÇALVES	25/12/1981	37400060	8	4	5	5	76,67	25
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	GABRIELA BARREIRO STEFANI ESTEVES	24/05/1986	37400808	8	5	8	2	76,67	26
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JACQUELINE ROMANO BUZATTO	24/10/1969	37401454	8	5	6	4	76,67	27
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANA LUIZA MOREIRA BERTOLUCCI	29/05/2000	37400285	8	4	8	3	76,67	28
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	BIANCA DOS SANTOS FREITAS	05/05/1979	37400021	8	4	7	4	76,67	29
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARIA EDUARDA STANCATE DE OLIVEIRA	10/05/1999	37401118	8	4	7	4	76,67	30
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ISABELLA PATRICIA OLIVEIRA MADEIRA DA SILVA	16/03/1989	37401023	6	4	10	3	76,67	31
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANA LAURA CUNHA DAVILA	07/08/1989	37400163	6	4	8	5	76,67	32
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MERI APARECIDA DE OLIVEIRA RUI	05/06/1962	37401254	6	4	9	4	76,67	33
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARCELA DE SOUZA MORAES DELUCA	27/08/1996	37400776	10	5	6	2	76,67	34
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CAMILA DE CARVALHO MIRANDA	19/11/1987	37400995	9	5	6	3	76,67	35
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANA CLAUDIA SILVA	02/04/1991	37400657	9	5	6	3	76,67	36
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	RAFAELA PATRICIA RAMIRO	07/06/1999	37400017	9	5	6	3	76,67	37
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	GABRIELA FANELI AVARES DE PAULA	25/12/1981	37400060	8	4	5	5	76,67	38
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	KARINA DE FARIA	29/10/1979	37401527	8	5	8	2	76,67	39
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANA PAULA SILVA RODRIGUES	28/01/1976	37400533	8	5	7	3	76,67	40
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	FABIANA CRISTINA SANCHES CRUZ	04/07/1981	37400420	8	5	7	3	76,67	41
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ISABELLA CRISTINA DA SILVA	03/05/1989	37401194	8	5	7	3	76,67	42
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	AMANDA RAFAELA TOMAZ BRUNORIO	01/12/1989	37400483	8	5	6	4	76,67	43
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	AJINE APARECIDA DOS SANTOS GUEDES DE CARVALHO	24/01/1990	37400028	8	4	8	3	76,67	44
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANA PAULA DA SILVA LORDE	12/06/1980	37401397	8	4	7	4	76,67	45
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARILIA PAULA MISAEL BARBOSA	05/02/1990	37400668	8	4	6	5	76,67	46
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	LIVIA MORETTO BORTOLUCCI	12/02/2002	37400599	8	4	6	5	76,67	47
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JULIANA MIGUEL SANCHES	19/07/1989	37400045	8	3	9	3	76,67	48
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	THALITA DE OLIVEIRA CARDOSO	09/02/1992	37400508	8	3	9	3	76,67	49
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	LUCIANA FEDERICI SANDEVILLE	09/12/1970	37401057	7	5	8	3	76,67	50
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CRISTINA APARECIDA ALVES DA SILVA	09/09/1974	37400826	7	5	8	3	76,67	51
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	21/09/1993	37401003	7	5	8	3	76,67	52
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JESSICA DE SOUZA GARCIA CANDIDO	14/10/1992	37400211	7	5	7	4	76,67	53
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	RACHEL BRONZE MOLLES DA SILVA OLIVEIRA	26/02/1998	37400530	7	5	7	4	76,67	54
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	SILVIA CRISTINA PARREIRA DA SILVA	04/05/1974	37400988	7	5	6	5	76,67	55
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARIA ISABEL MARRIQUE	11/02/1987	37400182	7	4	9	3	76,67	56
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARCIA NORA BATISTA	22/07/1970	37401514	7	4	8	4	76,67	57
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA DOCEMA	18/08/1980	37401520	7	4	8	4	76,67	58
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ERICA DONIZETE MOREIRA	17/02/1987	37400757	7	4	8	4	76,67	59
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	TATIMARA VICENTINA LASARINO CRUZ	14/02/1986	37400718	8	5	7	2	73,33	60
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	EMILENE CRISTINA NELIS DE SOUZA	07/03/1979	37400556	8	5	5	4	73,33	61
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANA CAROLINA GOMES	14/07/1989	37400275	8	4	6	4	73,33	62
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	NATHALIA CHAVARI SIMIONI	23/03/1996	37401207	8	4	6	4	73,33	63
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	AMANDA PEDRO PEREIRA CLEMENTE	15/04/1990	37400494	8	3	8	3	73,33	64
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	FABIANA RODRIGUES DA SILVA BIAZZOTTO	19/06/1983	37400316	8	2	7	5	73,33	65
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	BEATRIZ APARECIDA TEIXEIRA DOTTI	09/07/1993	37400651	7	5	7	3	73,33	66
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	SIREM DA SILVA MARTINS	19/11/1986	37400243	7	4	7	4	73,33	67
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	KAREN GISSARA VIANNA	03/10/1989	37400259	6	5	8	3	73,33	68
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	TATIANE FERREIRA DA SILVA	14/10/1992	37400013	6	5	7	4	73,33	69
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	EUANE MORAES GONÇALVES GANZELI	03/10/1977	37401151	6	4	10	2	73,33	70
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	LUIZMILA TRISTAO SCANAPICO	15/03/1980	37401457	6	4	8	4	73,33	71
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	BRENDA TUANY BARBOSIN OLIVEIRA	15/08/1998	37400006	6	4	8	4	73,33	72
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ROSANGELA APARECIDA MANZANO JACINTHO BORGES	05/09/1960	37400963	8	4	6	4	73,33	73
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	FABIANA CIRELI PEDRO	20/12/1984	37401292	9	5	5	3	73,33	74
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANA CLAUDIA GERMINARI	09/03/1963	37401493	9	3	7	3	73,33	75
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	BRUNA CAETANO DOS SANTOS	08/03/1996	37401429	8	5	7	2	73,33	76
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	LILIAN PESSUTI	29/06/1985	37400666	8	4	6	4	73,33	77
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	NELSON GUINARIO BOAVENTURA	24/01/1995	37400555	8	4	6	4	73,33	78
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	PAULA BERNARDI VILELA GUENA	05/03/1978	37401244	8	3	8	3	73,33	79
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	DAYSE REGINA CANDIDO	02/12/1987	37401055	7	5	6	4	73,33	80
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MELIANE BONFANTI CORREA	29/05/1995	37400015	7	5	6	4	73,33	81
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANA MARIA COSTA CAVALARI	19/09/1997	37400506	7	5	6	4	73,33	82
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	THAINARA TODORO GOMES	27/03/2000	37400002	7	4	9	2	73,33	83
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANGELA MARIA BERTOLUCCI SILVA	18/11/1980	37401109	7	4	6	5	73,33	84
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	NATHALIA CAROLINE BALBINO	13/02/1989	37400860	7	3	8	4	73,33	85
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ERIKKA GOMES DE SOUZA MARGUTTI	06/05/1978	37400857	7	3	7	5	73,33	86
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	YASMIN MARIANE DA SILVA	30/09/1993	37400503	9	5	3	4	70	87
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	GIOVANNA GANDOLFI CIRCELE MODENA	10/03/1997	37400158	9	4	3	5	70	88
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	TATIANE CRISTINA FLOZINO	20/02/1984	37400551	9	3	5	4	70	89
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CAROLINA ALIENDE CACHOLA	12/01/1977	37400142	9	2	8	2	70	90
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	LETICIA BUENO MANÇANARES	08/09/1985	37401016	8	5	5	3	70	91
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	DANILIA FONSECA TURATI	17/10/1985	37400266	8	5	4	4	70	92
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	VANESSA DE PAULA DA SILVA PINHEIRO	11/09/1990	37400336	8	4	6	3	70	93
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JAKELINE RAMIRO MODENA	31/03/1991	37400683	8	4	6	3	70	94
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANDREA DA SILVA MACHADO	28/01/1991	37400244	8	3	7	3	70	95
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	LIVIA YASBECK OLIVEIRA	18/05/1995	37400269	6	5	8	2	70	96
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JOYCE CANDIDO DE OLIVEIRA	18/07/1995	37400094	6	5	7	3	70	97
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANA PAULA DOTA	26/07/1981	37400462	6	3	7	5	70	98





304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	GLAZIELA APARECIDA FRANCO	03/09/1987	37400664	10	4	4	2	66,67	99
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	SARA MARIA RAPOSO MAIA	03/03/1998	37401112	9	4	6	2	70	100
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	PATRICIA SANTOS MATTOS MORAES	06/09/1989	37400386	9	4	5	3	70	101
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	KELLY CRISTINA DE SOUZA	07/04/1983	37400452	9	4	3	5	70	102
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	GRAZIELA DA SILVA CONTINI	20/05/1997	37400279	9	3	6	3	70	103
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARCELA DE SOUZA ANANIAS	10/01/1998	37400441	9	3	5	4	70	104
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	EVANIA CRISTINA PERGENTINO BATISTA	27/08/1983	37400449	8	5	4	4	70	105
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	LARISSA GOMES VANZELA	10/06/1992	37401401	8	4	7	2	70	106
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	BEATRIZ DIAS DE MORAES	16/02/1996	37400461	8	4	7	2	70	107
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	AMANDA CRISTINA DA SILVA	27/11/1995	37401461	8	4	5	4	70	108
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	PAMELLA ELYSA RICKHEIM SIMIONE DE OLIVEIRA	29/05/1999	37400043	8	4	5	4	70	109
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ALINE DE SOUZA	08/10/1990	37401150	8	3	7	3	70	110
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CLAUDIA CRISTINA ANTONIO	01/01/1984	37400165	8	3	6	4	70	111
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	GRAZIEL ALVES DOS SANTOS	19/04/1993	37400122	8	3	6	4	70	112
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARIANE DA SILVA AUREGUETTI	12/11/1987	37400130	7	5	7	2	70	113
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	PRISCILA VASCONCELOS ALVES	21/09/1985	37400341	7	5	5	4	70	114
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	GLEICE MIRANDA DE LIMA	05/06/1985	37401513	7	4	7	3	70	115
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	SIMONI DA SILVA OLIVEIRA MAGALHAES	27/06/1980	37401133	7	4	6	4	70	116
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MICHELLE TONON	18/10/1983	37401144	7	4	6	4	70	117
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	TAMARA VIDAL PERAL BATISTA	05/05/1988	37400493	7	4	6	4	70	118
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CINTIA REGINA PEREIRA LOPES	21/03/1979	37400676	7	3	9	2	70	119
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARINEIDE TAVARES DA SILVA COSTA	18/08/1968	37400297	7	3	6	5	70	120
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ALINE FERNANDES DURANTE	07/07/1981	37401330	7	3	6	5	70	121
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	PRISCILA EDILAIENE CAMILO MANOEL	08/06/1989	37400416	6	4	8	3	70	122
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ALYNE LISI	11/07/1985	37400526	6	4	7	4	70	123
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	RENATA CAVALARI	19/09/1988	37401296	6	4	7	4	70	124
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CLAUDIA MARIA DE ARAUJO TAVARES	24/09/1990	37400769	5	5	7	4	70	125
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JANAINA DE OLIVEIRA MELO	27/06/1983	37401220	5	3	8	5	70	126
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARIA EDILEUSA VELEZ VERAS	08/07/1961	37400694	7	3	6	4	66,67	127
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	VANESSA CECILIA PERES	27/01/1983	37401127	9	5	4	2	66,67	128
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ALINE MARQUES DOS SANTOS DIONISIO EMEB	29/09/1985	37401044	9	4	3	4	66,67	129
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	RAFAELA MEDEIROS PIOVESAN	15/05/1996	37400584	8	4	5	4	66,67	130
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	SANDRA CAMILA RIBEIRO	13/12/1977	37400630	8	3	5	4	66,67	131
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	VALERIA CRISTINA ROSSI ROSA	10/08/1997	37400208	8	3	5	4	66,67	132
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	INGRID CAMILO FAGUNDES DIAS	16/05/1990	37400968	7	4	6	3	66,67	133
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ALINE DALCY DE SOUZA	03/01/1981	37400428	7	4	5	4	66,67	134
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	GISELE HELENA RIBEIRO	12/03/1989	37400850	7	3	6	4	66,67	135
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JULIANA NASCIMENTO FIORIN FALDA	26/02/1971	37400798	10	3	4	3	66,67	136
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	VIVIANE DAMACENO DELUCA	24/08/1977	37401212	10	3	3	4	66,67	137
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JULIANA LIMA AZZOLINI	24/06/1988	37401379	9	4	5	2	66,67	138
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	KEILIA ALVES GUIMARAES	05/02/1981	37400114	9	4	4	3	66,67	139
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANA LIVIA NERY DA SILVA	14/06/2003	37400392	9	3	5	3	66,67	140
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	SHEILA TURATTE SABIA	08/09/1984	37400566	8	5	3	4	66,67	141
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARIANA MARTINS URTADO GUTIERRES	11/09/1995	37400760	8	4	6	2	66,67	142
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	GIOVANNA TOME CAMARGO	02/09/1999	37400872	8	4	6	2	66,67	143
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JULIANA IRENE APARECIDO PEREIRA	23/06/1986	37400096	8	4	5	3	66,67	144
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	BRUNIA GIMENES INACIO	27/06/1990	37400305	8	4	5	3	66,67	145
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	LEIDIA RIBEIRO CARBINATO	15/03/2001	37400497	8	3	4	4	66,67	146
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MATHEUS NUNES ROCHA	12/01/1981	37401050	8	3	6	3	66,67	147
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JAYNNE ROBERTA DA ROCHA	09/01/1995	37400587	8	3	6	3	66,67	148
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	NATALIA FRANCO	29/04/1999	37401554	8	3	6	3	66,67	149
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	VIVIANE BORGES DE ANDRADE	16/02/1975	37400296	8	3	5	4	66,67	150
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	PALOMA DE MELO BARBOSA	15/03/1994	37401319	8	3	5	4	66,67	151
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARIA CONCEIÇÃO CAMARGO CHAVES COSTA	28/04/1984	37400595	7	5	6	2	66,67	152
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	FLAVIA ELISA RIBEIRO XAVIER	15/01/1977	37401009	7	5	5	3	66,67	153
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ELIANA DOTA RAMOS	07/08/1979	37400996	7	4	6	3	66,67	154
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	EUSANGELA DOMINGOS	24/05/1989	37400917	7	4	6	3	66,67	155
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MAYARA THAYNA CAMPOS FERREIRA DOS SANTOS	20/04/1999	37400222	7	4	6	3	66,67	156
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANA LETICIA BOVELONI MATHIAS	02/08/1999	37400111	7	4	6	3	66,67	157
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	TALLISA CAROLINE ESTEVAM ORFEI	20/02/1996	37401476	7	3	7	3	66,67	158
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	PAULA REGINA SILVA DA FONSECA	10/06/1973	37400632	7	3	6	4	66,67	159
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CAMILA FERNANDA OLIVEIRA SANTOS	08/12/1987	37400807	7	3	6	4	66,67	160
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANA BEATRIZ DE PAULA STAHL	30/09/1998	37400247	7	3	4	4	66,67	161
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	GIOVANNA DEZENNA VICENTE	03/12/1995	37400030	6	5	6	3	66,67	162
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	RENATA TICYANA URTADO GREGÓRIO	02/01/1982	37400301	6	5	5	4	66,67	163
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MAISA PARRERA PEREIRA	29/07/1997	37401550	6	5	4	5	66,67	164
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	SILVIA DANILIA NOGUEIRA VERGILIO	26/03/1980	37400265	6	4	7	3	66,67	165
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	LARISSA NASCIMENTO CHAVES	21/11/1998	37400346	6	4	7	3	66,67	166
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANA LUCIA BOTACINI SOUQUETI BERTOLINI	03/09/1984	37401084	6	4	6	4	66,67	167
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANGEULA DA SILVA MARQUES	03/06/1989	37400979	6	4	6	4	66,67	168
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JULIANA DE ALMEIDA FREITAS	06/06/1980	37401560	6	3	7	4	66,67	169
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	PATRICIA GOMES NORATO	12/11/1982	37400009	5	4	8	3	66,67	170
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	HELENA AUGUSTA RIBEIRO LANDIVA BORDIN	21/12/1992	37401392	5	4	6	5	66,67	171
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANDREA MENATTO MARTINS	13/02/1983	37401162	5	3	8	4	66,67	172
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CAMILA DE CARVALHO MARCONDES	09/01/1991	37401502	5	3	7	5	66,67	173
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARIA DE ABREU BUENO MANÇANARES	01/03/1988	37401434	9	4	3	3	63,33	174
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	KIMBERLY DE SOUZA BENEDITO	01/03/1995	37400980	9	2	5	3	63,33	175
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JULIA MONTANO	05/05/1993	37400812	8	4	5	2	63,33	176
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	POLYANA BARBOZA PARREIRA	01/03/1995	37401349	8	4	5	2	63,33	177
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANA MARIA MARCELINA ALVES	20/08/1982	37400881	8	3	7	1	63,33	178
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANDREA DELGADO DE OLIVEIRA ROGANTE	04/07/1974	37400404	8	3	5	3	63,33	179
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	NOELI RINKE DOS SANTOS E CASTRO	26/07/1994	37400343	8	3	5	3	63,33	180
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CRISTINA DE BARROS SANTOS SOUSA	27/12/1983	37401104	8	3	4	4	63,33	181
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARA	22/11/1970	37400110	7	4	6	2	63,33	182
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	LIVIA DOMINATO BOAVENTURA	12/09/1990	37400400	7	4	5	3	63,33	183
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	FLAVIA CRISTINA COELHO BLAZZI	13/05/1992	37400697	7	4	4	4	63,33	184
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	DAIANE DA SILVA DE SA	11/03/1997	37401367	7	3	5	4	63,33	185
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	HELEN DOS SANTOS MACEDO	30/12/1993	37400833	6	4	5	4	63,33	186
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CAROLINE DA SILVA MISSACI	11/05/1987	37400085	6	4	4	5	63,33	187
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ROSELENA RODRIGUES DOS SANTOS	31/03/1982	37400647	5	4	6	4	63,33	188
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CAMILA RENATA MORAIS	14/08/2000	37400036	9	4	5	1	63,33	189
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	AUNE APARECIDA FERNANDES LEMES	12/10/1989	37400936	9	4	4	2	63,33	190
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	AMANDA MARIA ZANETTI	23/08/1995	37400889	9	4	4	2	63,33	191
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ISABELLA MARIA GARCIA	29/03/1996	37401418	9	3	4	3	63,33	192
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARINA ROSSI MOREIRA REIS	07/07/1981	37401206	9	2	6	2	63,33	193
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANA PAULA DA SILVA GOMES	31/03/1991	37400344	8	5	4	2	63,33	194
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	LARISSA FERNANDA BARBOZA FABRIS	12/03/2002	37400966	8	5	3	3	63,33	195
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	RODRIGO MORAN DI GALENI	17/07/1983	37401176	8	4	5	2	63,33	196
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	SKAYLA VEIGA DE ALMEIDA	22/10/1998	37401094	8	4	5	2	63,33	197
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	DEBORA CRISTINA CORNELO DA SILVA	25/03/1982	37400974	8	4	4	3	63,33	198
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	THAIS BARBORATI BELCHIOR	22/10/1993	37400741	8	4	4	3	63,33	199
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	LETICIA COSTA FONSECA	15/01/2002	37401380	8	4	4	3	63,33	200
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANA CAROLINA CUNHA DAVILA PEIXOTO	24/10/1983	37400231	8	4	3	4	63,33	201





304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	NADIA RINKE MARREIRO SILVA	27/08/1987	37401058	8	3	6	2	63,33	202
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MAETHE ORTIZ LOPES	24/03/1994	37400797	8	3	6	2	63,33	203
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JESSICA MARIA MISTURA	21/06/1994	37400909	8	3	6	2	63,33	204
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	GIZELLE ELIAS DA SILVA	23/06/1978	37400550	8	3	5	3	63,33	205
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	DANIELA BORGES DA SILVA	31/01/1980	37400736	8	3	5	3	63,33	206
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JOSIMARY DA SILVA DE OLIVEIRA	20/04/1980	37401458	8	2	7	2	63,33	207
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	DAIANE FRANJELE BORTOLUCCI DOS SANTOS	04/12/1993	37400639	8	2	5	4	63,33	208
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CECILIA BARREIRO DA SILVA	04/06/1992	37401293	7	4	6	2	63,33	209
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	VIVIANE DAS GRAÇAS ASARIAS DA SILVA SCHIAVONI	23/05/1985	37401276	7	4	5	3	63,33	210
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MAYRA MORAES QUERIDO	10/05/1994	37400154	7	4	5	3	63,33	211
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANDREA TEODORO INACIO	02/10/1983	37401189	7	4	4	4	63,33	212
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	NAIARA DO PATROCÍNIO	07/08/1992	37401416	7	4	4	4	63,33	213
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	YARALINA DOMINGO MILAN	06/10/1987	37400170	7	4	3	5	63,33	214
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	PATRICIA CONSENTINO SILVA	04/10/1972	37400753	7	3	6	3	63,33	215
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	SUSI ELAINE BASILIO	10/02/1982	37400230	7	3	6	3	63,33	216
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	NADHIA FARIAS DE OLIVEIRA	21/08/2000	37400885	7	3	6	3	63,33	217
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ROSANGELA DE FATIMA MARRIQUE OLIVEIRA	14/02/1982	37400228	7	3	5	4	63,33	218
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	THAIS FERREIRA AURELIO RODRIGUES	07/08/1985	37400348	7	3	5	4	63,33	219
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	LETICIA CONTIN BUANI	14/01/1987	37401531	6	5	6	2	63,33	220
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	TATIANE ARIEBERTI BARBOSA	19/06/1980	37400401	6	5	5	3	63,33	221
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	PRISCILA RESENDE	22/12/1984	37401020	6	5	5	3	63,33	222
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	YASMIN GRAZIELE ALVES SQUASSABIA	17/10/2000	37400970	6	5	5	3	63,33	223
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARCO AURELIO DA CUNHA	13/01/1982	37401351	6	5	4	4	63,33	224
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	GABRIELA ANDRADE MURADE	13/10/1996	37400502	6	5	4	4	63,33	225
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	TANIA APARECIDA ALAYON	08/12/1978	37401211	6	4	6	3	63,33	226
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	REBECCA VENESSA DESOUSA	15/11/1980	37400328	6	4	6	3	63,33	227
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JULIANA FADINI DOS SANTOS	03/02/1987	37401419	6	4	6	3	63,33	228
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	GEOVANIA VANESSA DE ARAUJO SILVA	06/09/1988	37400617	6	4	6	3	63,33	229
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	DIHENNIFER VENCESLAU DE OLIVEIRA	09/05/2001	37400356	6	4	6	3	63,33	230
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CLEIDE NAZARE RAIMUNDO NEGREIROS	17/11/1978	37401250	6	4	5	4	63,33	231
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ROBERTA GUEDES NOGUEIRA	22/11/1981	37401948	6	4	5	4	63,33	232
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	GISELI PIGNATO DOTA MILAN	14/01/1994	37401339	6	3	6	4	63,33	233
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARIA TERESA APARECIDA DOS SANTOS	05/07/1980	37401171	6	3	6	4	63,33	234
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	FERNANDA RIBEIRO CASSIANO	09/10/1981	37401350	6	3	6	4	63,33	235
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	LARISSA FERREIRA VIEIRA	14/08/2001	37400762	6	2	8	3	63,33	236
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	RAFAEL GUSTAVO BIROCHI MORGABEL	12/05/1980	37401198	5	5	5	4	63,33	237
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JANAYNA CORREA DA SILVA SALVINO	10/09/1990	37401068	5	4	7	3	63,33	238
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	VANESSA SANTOS RODRIGUES	10/07/1984	37400347	5	4	5	5	63,33	239
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	DAFIA NADIGIA DA SILVA BRAZ	21/03/1975	37400140	5	3	6	5	63,33	240
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	TANIA MARIA ALVES	09/10/1967	37401178	4	4	7	4	63,33	241
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	GIULIANA CERBONCINI	13/08/1993	37400153	3	3	8	5	63,33	242
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	BRUNA TAVARES ROSA CASSIANO	23/02/1989	37400076	8	5	2	3	60	243
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	RODRIGO DE MOURA DIAS	08/03/1984	37401096	8	4	4	2	60	244
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MAYRA MARTINS DIAS	09/12/1996	37400901	8	4	4	2	60	245
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ALESSANDRA VIEIRA BETTI	03/10/1981	37401182	8	3	5	2	60	246
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JOSIANE FERNANDA GAGLIERO	16/05/1981	37400844	8	3	4	3	60	247
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	EVELYN CRISTIANE MOREIRA	25/05/1990	37401214	8	3	4	3	60	248
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JAQUELINE THOMAZ	13/05/1996	37401462	8	2	6	2	60	249
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	IZABELLA MANSINI DE ANDRADE	05/07/1990	37400851	8	2	5	3	60	250
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	RODRIGO SASSARON PEREIRA	24/12/1986	37400263	8	2	4	4	60	251
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ELIZABETH NEVES	16/05/1983	37401215	7	3	6	2	60	252
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	LIGIA MICHELA DA SILVA	16/01/1978	37400375	7	3	4	4	60	253
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JANILIA JESUS SANTOS CAZARIM	09/07/1994	37400280	7	3	4	4	60	254
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ELLEN PEDRO VENANCIO	04/04/1998	37401077	6	4	6	2	60	255
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ELIANE FERREIRA DA SILVA	30/08/1991	37400282	6	3	6	3	60	256
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	FERNANDA APARECIDA CICONI SANTOS	16/08/1988	37400534	6	2	7	3	60	257
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CHAVELLY NATHALY VALENTE E SILVA	01/06/1983	37401048	6	2	6	4	60	258
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	VIVIAN CRISTINA CORREA LIMA	15/09/1980	37400174	5	3	5	5	60	259
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	THALIA STANGUINI	18/10/1981	37400303	5	2	6	5	60	260
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ADALTO NASCIMENTO DE SOUSA	17/04/1981	37401042	4	4	5	5	60	261
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	NATÁLIA BEATRIZ FRANCISCO	02/02/1995	37401051	9	4	3	2	60	262
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	KEILA FERNANDA DOS SANTOS FORTES	29/11/1994	37400894	9	3	2	4	60	263
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	BIANCA DOS SANTOS GIL BEZERRA	20/12/1995	37401357	9	3	2	4	60	264
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JULIA SIMÕES MARTINS	29/07/1998	37401272	8	5	4	1	60	265
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	NEUZA FERREIRA LISBOA	19/04/1980	37400992	8	5	3	2	60	266
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JOICE MARIA BERTOLOTO	13/09/1975	37400730	8	3	4	3	60	267
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	NATHALIA DE MACEDO MENDES	26/09/1997	37400717	8	2	4	4	60	268
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	RENATA CAMPOS DOS SANTOS	22/07/1978	37401352	8	2	3	5	60	269
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JACKELINE LAURY CREMASCIO	29/07/1999	37401271	8	0	8	2	60	270
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	BRUNA GARCIA DOMICIANO	28/11/1997	37400423	7	4	5	2	60	271
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	NATHALIA CAROLINE PIROLA	21/12/1998	37400313	7	4	5	2	60	272
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JULIANE VIEIRA FREVISAN	10/10/1981	37401407	7	4	4	3	60	273
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ARIANE SILVESTRE VALERIO GOMES	09/01/1996	37401365	7	4	4	3	60	274
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARIA REGINA BALDIN	15/10/1980	37401497	7	4	3	4	60	275
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	EUSÍDIA DE PAULA PIRES	17/04/1977	37400448	7	3	3	5	60	276
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CARLA ALESSANDRA BUTTIGNOL DE OLIVEIRA D G	25/04/1977	37400381	7	2	6	3	60	277
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	LUCIANA ABREU SILVA	19/03/1971	37400248	7	2	5	4	60	278
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	FERNANDA ZAZINI CAMBAUVA	16/04/1980	37400007	6	5	4	3	60	279
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ERIKA CAROLINA ULTADO DE ANDRADE	20/01/1987	37401334	6	5	4	3	60	280
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	SILVANA HELOISA CAMACHO FUNARI	31/12/1973	37401001	6	5	3	4	60	281
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ARIANE DA SILVA GUEDES BARBARA	12/07/1989	37401260	6	4	6	2	60	282
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	RENATA CRISTINA RODRIGUES BRASIL	18/02/1984	37401376	6	4	5	3	60	283
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	DAIANE DE FATIMA DOMINGOS MONTEIRO	01/07/1986	37400322	6	4	5	3	60	284
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	AMANDA CAROLINA FERRARI MATIAS	12/08/1990	37401193	6	4	5	3	60	285
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARIANNA PEREIRA BIELSA	14/07/1991	37401174	6	4	5	3	60	286
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	FRANISLENE DA SILVA BARBOZA	04/07/2001	37401555	6	4	5	3	60	287
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANDREZA DE PAIVA FERREIRA	05/10/1981	37400398	6	4	4	4	60	288
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	FABIANA FRANCISCO SILVA FRANCO	07/12/1977	37400167	6	3	7	2	60	289
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	PRISCILA VENTURELLI MOREIRA	06/10/1982	37401132	6	3	7	2	60	290
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	PATRICIA CRISTINA SANTOS RODRIGUES ALVES	10/06/1982	37401069	6	3	6	3	60	291
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANA BEATRIZ MAGAROTTO	23/06/2000	37400281	6	3	6	3	60	292
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	RENATA DOMINGOS DE SOUZA DA SILVA	13/04/1983	37400982	6	3	5	4	60	293
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	DIANE ARAUJO FERNANDES	22/06/1990	37400409	6	3	5	4	60	294
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	FABIA ELAINE CARDOSO CARDOSO LOMBARDI	22/10/1983	37400641	6	2	5	5	60	295
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	PATRICIA ELAINE CASTILHO	18/01/1985	37401106	5	4	6	3	60	296
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARIA ANGELICA CANDIDO VALERIO	02/10/1968	37401545	4	5	6	3	60	297
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ALINE CRISTINA CANDIDO FRANQUILINO	07/01/1994	37401053	4	5	5	4	60	298
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	VANESSA CAIXTO VAUN MARIANO FUIN	31/03/1988	37401266	4	4	7	3	60	299
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	IRINEIA APARECIDA DA SILVA MARQUES FERREIRA	29/04/1984	37401261	4	3	7	4	60	300
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	LIVIA MARIA ADORADIAS	06/10/1990	37401513	4	2	8	0	60	301
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JOICYANE MAYARA PEREIRA ANACLETO DA ROSA	05/10/1985	37401013	9	4	1	3	56,67	302
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MENI ANE CAROLINE DE SOUZA TEIXEIRA	11/08/1994	37400300	9	2	2	4	56,67	303
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARINA DE CÁSSIA BIAZOTO PEREIRA	04/04/1984	37400790	7	3	5	2	56,67	304





304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ROBERTA APARECIDA LECHI RINKE	31/03/1984	37400138	7	2	5	3	56,67	305
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANA CAROLINA LÂNDIVA CATINI	23/02/1996	37401348	7	2	4	4	56,67	306
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MOACIR DA COSTA INACIO	09/09/1971	37401222	6	5	4	2	56,67	307
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARELY DE ABREU LUCHETA D'AMALIO	14/09/1990	37401336	6	5	4	2	56,67	308
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARIANA DANIEL MORAES	05/09/1991	37400055	6	4	4	3	56,67	309
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARCIA CRISTINA DOMINGOS RIBEIRO	23/09/1982	37400888	6	4	3	4	56,67	310
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	SUZANA PAULA DESOUSA	07/12/1977	37401337	6	3	5	3	56,67	311
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CAMILA FRANCIOLI ALVES	04/05/1992	37401093	6	2	5	4	56,67	312
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	VALDIRENE FERREIRA SIPRESSA	09/02/1982	37400143	5	4	4	4	56,67	313
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	TAYNARA DAVID FERREIRA	15/03/2000	37400455	9	4	2	2	56,67	314
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CAMILA CRISTINA PARREIRA DA SILVA	01/02/1995	37400674	8	4	3	2	56,67	315
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	PATRICIA RODRIGUES BORGES NOGUEIRA	15/04/1997	37400727	8	4	3	2	56,67	316
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	VANESSA APARECIDA RABELO GONÇALVES	28/11/1986	37400523	8	4	1	4	56,67	317
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	YASMIN DE FREITAS SANTOS	19/01/2002	37400090	8	3	4	2	56,67	318
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARTA MONTEIR DA SILVA FRANCO	24/03/1971	37400631	8	3	3	3	56,67	319
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JACKELINE FERNANDA DA SILVA	30/05/1990	37400914	8	3	3	3	56,67	320
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	FABIELLE DE KACERE MORETTO	09/09/1997	37400536	8	3	3	3	56,67	321
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CLÉIDE D'ALMA MARIANO	28/10/1971	37401495	8	3	2	4	56,67	322
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CECÍLIA MACEDO ZANETTI	21/11/1986	37401504	7	4	4	2	56,67	323
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	BIANCA CORREA DE ARO TREVISANI	29/06/1998	37400291	7	4	4	2	56,67	324
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	DEBORAH VALIM CRUVINEL	30/08/1999	37401203	7	4	4	2	56,67	325
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARIA MADALENA MOTA BARBOSA	24/03/1980	37400817	7	4	3	3	56,67	326
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARLYNE BRUSCATO JACINTO	21/05/1996	37400511	7	4	3	3	56,67	327
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CAROLINE MEDEIROS MENDES DE FARIAS	29/09/1993	37401288	7	4	2	4	56,67	328
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	NATHALIA CRISTINA TREVISAN	25/12/2000	37400147	7	3	6	1	56,67	329
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CAROLINE RABELO	04/12/1992	37400807	7	3	5	2	56,67	330
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	DORA DANIELA CASARINI RINK	30/04/1976	37400558	7	3	4	3	56,67	331
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	RENATA CRISTINA MARTINS BOVOLENTA	09/05/1983	37400202	7	3	4	3	56,67	332
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ALINE CRISTINA BRITO PINTO	18/05/1986	37400752	7	3	4	3	56,67	333
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	DEBORA VITORIA ALVES	01/05/1999	37401382	7	3	4	3	56,67	334
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JESSICA FERREIRA DA SILVA	16/09/1992	37401140	7	2	3	5	56,67	335
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	GABRIELA CRISTINA NARCIZO ROCHA	26/04/1992	37400459	6	5	5	1	56,67	336
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	GABRIELE DE LIMA CANDIDO	07/01/2002	37401318	6	5	4	2	56,67	337
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MAYARA DAIANE NOGUEIRA	04/11/1998	37400792	6	4	5	2	56,67	338
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ELEN CRISTINA CORDEIRO LUIZ	11/04/1984	37401117	6	4	4	3	56,67	339
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	RAFAELA BARION SILVA	03/06/1983	37401111	6	4	3	4	56,67	340
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CLAUDINETE MESSIAS	29/09/1980	37401507	6	3	5	3	56,67	341
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	BRUNA GONÇALVES FAQUIERI PAN	19/01/1996	37400485	6	3	5	3	56,67	342
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANA PAULA DA SILVA MENDES	25/05/1980	37400728	6	3	4	4	56,67	343
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARIANA FRANCISCO DE ARAUJO	14/10/1985	37400339	6	3	4	4	56,67	344
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARIANA DOMINGUES DE SOUZA	04/04/1986	37400482	6	3	4	4	56,67	345
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	VANIA ISABEL SEBASTIAO NOGUEIRA	09/04/1973	37400802	6	1	6	4	56,67	346
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARIANA APARECIDA BENTO SANTOS DA COSTA	16/03/1989	37401062	5	5	5	2	56,67	347
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	VITORIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	16/05/2002	37401361	5	3	7	2	56,67	348
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARIA ROSELI FERNANDES RIGAMONTI	16/10/1980	37401228	5	3	6	3	56,67	349
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARIA OLIVIA TEIXEIRA GAIA DA CUNHA	11/01/1993	37400164	4	3	8	2	56,67	350
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	RAFAELA GROLI NALLI	13/07/1999	37400179	7	4	3	2	53,33	351
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JULIANA ANGELINI SANTANA	08/09/1981	37400458	7	3	4	2	53,33	352
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	KARINA MENDES BORGES	17/12/1990	37401054	7	3	4	2	53,33	353
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARCELA TEJANI MATOS	08/05/1987	37400946	6	5	3	2	53,33	354
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	EUSETE APARECIDA GOMES DE LIMA	18/05/1976	37400638	6	4	5	1	53,33	355
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JAQUELINE RODRIGUES	04/12/1995	37400435	6	4	4	2	53,33	356
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	NATALIA DE GODOY QUINALHA	14/02/1986	37400640	6	3	4	3	53,33	357
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MICHELLE RODRIGUES MELO	05/10/1981	37400399	6	3	3	4	53,33	358
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MELISSA CRISTINA GANZELLA	24/07/1994	37400821	5	5	5	1	53,33	359
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	INGRID MAIARA DE JESUS VALIM	13/05/1996	37400775	5	5	4	2	53,33	360
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ADRIANA QUELTA COMPTI SILVERIO	07/04/1974	37400824	9	2	3	2	53,33	361
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	EUGIANE DA SILVA DE MENEZES	05/10/1984	37400317	9	2	3	2	53,33	362
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	FRANCIELLI PIRES PERINOTTI	10/03/1998	37401552	9	2	3	2	53,33	363
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	RAFAELA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	23/07/1990	37400778	9	2	2	3	53,33	364
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANA CAROLINE MIGUEL DA COSTA	24/04/2001	37401047	8	3	2	3	53,33	365
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ALINE FIALHO PEREIRA	20/08/1988	37401417	8	2	5	1	53,33	366
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	GIOVANA HONORIO TESCHER	03/05/1983	37400635	8	2	3	3	53,33	367
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	RENATA STEFANY PEREIRA LUCENA	04/09/1996	37401185	8	2	3	3	53,33	368
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARIANI BIAZOTTO MUCIN	23/05/1995	37400698	7	4	3	2	53,33	369
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARIA APARECIDA TONON COLOZZO	24/04/1966	37401406	7	3	5	1	53,33	370
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	KAREN RELY GARCIA	29/10/1981	37400560	7	3	5	1	53,33	371
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ARLETE SANCHES PINTO	29/12/1993	37400226	7	3	4	2	53,33	372
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JULIANA NUNES	05/04/1978	37400889	7	3	3	3	53,33	373
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	EUSANDRA RIBEIRO ROCHA JERONIMO	07/09/1978	37401449	7	3	3	3	53,33	374
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARIANNA PANCOTI	25/11/2000	37400712	7	3	3	3	53,33	375
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MIRIAM RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS	19/12/1982	37400954	7	3	2	4	53,33	376
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARILIA DANIELA TOIME PRUDENTE	24/09/1976	37400768	7	2	4	3	53,33	377
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	THALIA GABRIEL FERREIRA FORNAZIEIRO	16/12/1992	37400123	7	2	4	3	53,33	378
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	PAMELA PIROLA DA SILVA	30/06/1994	37400520	7	2	3	4	53,33	379
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ALESSANDRA CRISTINA COSTA	04/08/1990	37400813	6	4	5	1	53,33	380
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	NATHALIA DAIANE LEMES LUCIO	25/12/1991	37400201	6	4	4	2	53,33	381
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JANAIANA DE CARVALHO SILVA ARAUJO	03/07/1997	37400071	6	4	4	2	53,33	382
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	TADIA TURATTI TAVARES	15/07/1982	37401152	6	4	3	3	53,33	383
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	LETICIA SCARAMELO ALEXANDRE ARRUDA	17/01/1997	37400442	6	4	3	3	53,33	384
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	DANIELA BENCK PIRES	01/11/1986	37400670	6	3	5	2	53,33	385
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	RAFAELA GALENI PEREIRA	25/10/2001	37400546	6	3	4	3	53,33	386
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANA PAULA DINIZ	20/01/1980	37401002	6	3	3	4	53,33	387
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	GABRIELA BELINI DE FREITAS	27/02/1990	37401294	6	3	3	4	53,33	388
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ALINE GRACIANIA ZORZETTI	03/04/1992	37401202	6	3	2	5	53,33	389
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	LETICIA CAMPOS MIRANDA	13/03/1995	37401395	6	2	5	3	53,33	390
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	BRENDA ROSA DE OLIVEIRA	27/03/1998	37400355	6	2	5	3	53,33	391
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	SUSANY DE CASSIA CANO LUZ	01/04/1966	37400977	6	2	4	4	53,33	392
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ROSEMEIRE DE SOUZA FILIPI	02/12/1972	37401021	6	2	4	4	53,33	393
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	JOSIANE FEITOSA FERREIRA	29/09/1979	37400417	5	5	4	2	53,33	394
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	BEATRIZ FRANCISCO LOPES	09/09/1998	37400880	5	4	5	2	53,33	395
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANA PAULA VIDAL	25/05/1982	37400929	5	4	4	3	53,33	396
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	THAIS SIBIN DELCARO CORBANO	14/02/1992	37401471	5	4	4	3	53,33	397
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	VICTOR RICHYER MARTINS DONE	21/05/1996	37400839	5	4	4	3	53,33	398
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	GABRIELA GORBO	30/06/1995	37401301	5	4	3	4	53,33	399
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	PATRICIA CAZARIM DIONISIO	06/08/1980	37400909	5	3	6	2	53,33	400
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	TAYNA DE ARAUJO SOUZA	06/11/1995	37400198	5	3	5	3	53,33	401
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CLAUDINEIA RICARDO ERBSTI	01/11/1985	37401135	5	2	6	3	53,33	402
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANA CAROLINE PREVIDE CICUTTO	03/06/2000	37400430	5	2	6	3	53,33	403
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	LUANA MORAES BRAMBILLA CABRAL	26/12/1988	37400012	4	5	4	3	53,33	404
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	FABIANA LOPES GOMES DE LUCAS	02/12/1983	37400920	4	4	5	3	53,33	405
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	AMANDA CRISTINA DE BRITO	17/01/1986	37401034	4	4	5	3	53,33	406
304- PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	KELLY BATISTA CAMPOS FRANCIOLLI	27/10/1986	37400831	4	4	4	4	53,33	407





304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	THAIS CRISTINA RIBEIRO SCANNAPIECO	15/08/1984	37400465	8	3	2	2	50	408
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARIANE ALVES SILVA	28/04/1993	37401490	7	5	2	1	50	409
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ERICA FERNANDA SCHIAVO DA SILVA	18/06/1980	37400457	6	3	4	2	50	410
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	DEBORA GOMES SANZANA	22/11/1989	37400333	5	5	2	3	50	411
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	FERNANDA MARIA FRANZINI MACEDO LEANDRO	05/03/1978	37401486	5	4	4	2	50	412
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	RAPHAELA MISSACE OUILES NOGUEIRA	14/10/1992	37401263	5	3	5	2	50	413
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ZEUNDA GABRIELLI MIGUEL DA COSTA	22/07/1997	37400323	5	3	5	2	50	414
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CRISTIANE MACARIO SOARES	27/09/1981	37400701	5	2	3	5	50	415
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARLU OLIVEIRA SILVA CANDIDO	23/09/1965	37400622	4	5	2	4	50	416
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	KAMILA APARECIDA LIMA	12/10/1994	37400001	8	3	3	1	50	417
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARILENE DE OLIVEIRA SILVA	27/07/1984	37401121	8	2	2	3	50	418
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	PAMELA DOS SANTOS LETTIERE	17/07/1986	37400033	8	2	2	3	50	419
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	GIOVANA SIMÕES FERNANDES	11/10/1995	37400999	8	2	1	4	50	420
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANA PAULA PEREIRA LUCENA	03/07/1990	37401213	7	4	4	0	50	421
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	SIMONE RODRIGUES SILVA SANTOS	03/08/1985	37401064	7	4	2	2	50	422
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	GRACE CAROLINE DE OLIVEIRA	26/12/1983	37400187	7	3	4	1	50	423
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	GABRIELA RUSSI SCARAMUSSA	10/05/2001	37400026	7	3	4	1	50	424
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ADRIANA CRISTINA GOUVEA TONON	29/10/1973	37401377	7	3	3	2	50	425
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CINTIA MAYUMI MATIAS NAKAHARA	05/12/1995	37400619	7	3	3	2	50	426
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	STEPHANIE KELLY SOUZA BATISTA	23/11/1997	37401521	7	3	3	2	50	427
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MEI MUNHOZ ROMERO	28/02/1981	37401097	7	3	2	3	50	428
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	LARISSA DE PAULA RAMIRO PEREIRA	08/12/1988	37401190	7	2	5	1	50	429
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANA CAROLINA ANTONIO	28/11/1999	37401358	7	2	4	2	50	430
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	WANDERLEIA SILVEIRI	25/11/1985	37401160	7	2	3	3	50	431
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ALEXANDRA TEODORO DOS SANTOS OLIVEIRA	06/07/1986	37400191	7	1	4	3	50	432
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ROBERTA ALINE RIBEIRO VILELA	18/04/1988	37401037	7	1	4	3	50	433
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	CASSIANA MARIA LEITE DE SOUZA	21/04/1990	37400354	6	4	5	0	50	434
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	RAFAELA BORGES GARCIA	30/05/1996	37400086	6	4	3	2	50	435
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	SILVANA SEEMANN DO COUTO	25/10/1968	37400812	6	3	5	1	50	436
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	PEDRO ANTONIO BUOZI MADRINI	29/06/1987	37400564	6	3	4	2	50	437
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ANA CAROLINA BENTO MARTINS	12/05/1992	37400543	6	3	4	2	50	438
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARIANA CANDIDO PLATES	25/06/1992	37400816	6	3	4	2	50	439
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	VITORIA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA	07/08/2001	37400261	6	3	4	2	50	440
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	YALITA SABINO RIBEIRO	28/07/1984	37401489	6	3	3	3	50	441
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	MARA CRISTINA CALISTER DIMOV	25/05/1964	37401029	6	2	6	1	50	442
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	DAIANA CRISTINA PAN MAURE	05/04/1987	37401511	6	2	4	3	50	443
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	RENATA RODRIGUES BENEDITO	22/05/1978	37401353	6	2	3	4	50	444
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	KAMILA DA COSTA PEREIRA DE ALMEIDA	25/05/1990	37401492	5	5	2	3	50	445
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	ROSEMEIRE LOPES DASILVA	13/03/1966	37401316	5	4	3	3	50	446
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	TACIANA DE FATIMA MANOEL	30/12/1973	37400794	5	4	4	3	50	447
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	DULCELENE APARECIDA ABREU TONON	09/05/1971	37401139	5	3	3	4	50	448
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	KATHLEEN PABLINA CANDIDO MORENO	09/08/1994	37400515	5	3	3	4	50	449
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	LUCIANA DE SOUZA SABIA	03/11/1985	37400983	5	2	4	4	50	450
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	LARISSA CRISTINA DOS SANTOS	04/03/1989	37400925	5	2	3	5	50	451
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	THAYNA CRISTINA PIATO	03/01/2000	37401478	5	2	3	5	50	452
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	PENHA REGINA DE GODOY	25/11/1982	37400524	4	5	3	3	50	453
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	TIAGO MORETTO FERNANDES	11/11/1988	37401192	4	4	4	3	50	454
304 - PROF. DESENV. EDUC. BÁSICA	SHEILA DE MIRA FERREIRA	15/10/1976	37401453	4	2	6	3	50	455





ANEXO II

Resultado Final em ordem de classificação dos candidatos com deficiência habilitados - PcD

102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO

Classificação PCD										
CARGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	CE	LP	MAT	ACG	NOTA OBJETIVA	SITUAÇÃO PRÁTICA	CLASSIFICAÇÃO
102 - MOTORISTA ESPECIALIZADO	MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	26/03/1985	37400038	3	4	4	5	64	APTO	1

301 - CONTROLADOR

CLASSIFICAÇÃO PCD									
CARGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	CE	LP	MAT	INF	NOTA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
301 - CONTROLADOR	CELSON SOARES PADILHA JUNIOR	15/05/1999	37400837	8	6	4	5	76,67	1

10

A publicação oficial ocorreu em 30/09/2022, nos sites da Prefeitura Municipal e do Nosso Rumo

UNIFAE





CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE
59.788.774/0001-70

Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, 15 – Cx. Postal 96
13870-377 - São João da Boa Vista-SP
(19) 3638.0240 www.fae.br secretaria@fae.br

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE DOCENTES
N.º 05/2022

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE (UNIFAE), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo seu Estatuto, torna público que se acham abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO** para formação de Cadastro Reserva, com submissão ao regime jurídico estatutário, estabelecido pela Lei Municipal n.º 656 de 28 de abril de 1992 e suas alterações, com instruções a seguir transcritas:

01 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 As áreas, carga horária semanal, vagas, o requisito mínimo para provimento do cargo, valores a receber (R\$) e o valor da inscrição (R\$) são demonstrados no quadro a seguir:

CARGO	ÁREA DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	HORISTAS VALOR AULA* (R\$)
PROFESSOR	DIREITO TRIBUTÁRIO	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Direito, com Especialização, Mestrado ou Doutorado em áreas afins a área do conhecimento solicitada.	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	DIREITO CONSTITUCIONAL	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Direito, com Especialização, Mestrado ou Doutorado em áreas afins a área do conhecimento solicitada.	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	DIREITO DIGITAL	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Direito, com Especialização, Mestrado ou Doutorado em áreas afins a área do conhecimento solicitada.	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	DIREITO FINANCEIRO	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Direito, com Especialização, Mestrado ou Doutorado em áreas afins a área do conhecimento solicitada.	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	PROGRAMAÇÃO MOBILE	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Engenharia de Software ou áreas afins com Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Software ou em áreas afins a área do conhecimento solicitada.	MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	REDES DE COMPUTADORES	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Engenharia de Software ou áreas afins, com Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Software ou em áreas afins a área do conhecimento solicitada.	MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	FISIOTERAPIA EM DERMATOFUNCIONAL	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Fisioterapia, com Mestrado ou Doutorado em Dermatofuncional ou em áreas afins a área do conhecimento solicitada.	MS \$ 64,21 DR \$ 78,18

PROFESSOR	FISIOTERAPIA EM TRAUMATO-ORTOPEDIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Fisioterapia, com Mestrado ou Doutorado em Traumato-Ortopedia ou em áreas afins a área do conhecimento solicitada.	MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	FISIOTERAPIA DESPORTIVA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Fisioterapia, com Mestrado ou Doutorado em Fisioterapia Desportiva ou em áreas afins a área do conhecimento solicitada.	MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR ASSISTENTE	FISIOTERAPIA GERAL	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Fisioterapia, com Especialização em área da Fisioterapia.	\$ 21,33
PROFESSOR	PEDAGOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Pedagogia, com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Educação.	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	LIBRAS	Variável conforme item 1.6.3	CR	Curso Superior - Graduação, Licenciatura ou Tecnólogo - em qualquer área, com pós graduação em LIBRAS.	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	INGLÊS INSTRUMENTAL	Variável conforme item 1.6.3	CR	Licenciatura Plena em Letras-Português/Inglês com Especialização em área afim ou em Educação ou em Língua Inglesa; ou Licenciatura Plena em Letras Português/Inglês com Mestrado em área afim ou em Educação ou em Língua Inglesa.	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE ACUPUNTURA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Acupuntura.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE ALERGIA E IMUNOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Alergia e Imunologia.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE ANESTESIOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Anestesiologia.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE ANGIOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Angiologia.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Cardiologia.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE CIRURGIA CARDIOVASCULAR	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Cirurgia Cardiovascular.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE CIRURGIA DA MÃO	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Cirurgia de Mão.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18

PROFESSOR	ESPECIALIDADE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Cirurgia de Cabeça e Pescoço.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE CIRURGIA APARELHO DIGESTIVO	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Cirurgia de Aparelho Digestivo.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Cirurgia Geral.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE CIRURGIA ONCOLÓGICA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Cirurgia Oncológica.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE CIRURGIA PEDIÁTRICA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Cirurgia Pediátrica.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE CIRURGIA PLÁSTICA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Cirurgia Plástica.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE CIRURGIA TORÁCICA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Cirurgia Torácica.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE CIRURGIA VASCULAR	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Cirurgia Vascular.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Clínica Médica.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE COLOPROCTOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Coloproctologia.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Dermatologia.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE ENDOCRINOLOGIA/METABOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Endocrinologia/Metabologia.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE ENDOSCOPIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Endoscopia.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18

PROFESSOR	ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Gastroenterologia.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE GENÉTICA MÉDICA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Genética Médica.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE GERIATRIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Geriatria.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Ginecologia e Obstetrícia.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Hematologia e Hemoterapia.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE HOMEOPATIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Homeopatia.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE INFECTOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Infectologia.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE MASTOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Mastologia.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE MEDICINA DE EMERGÊNCIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Medicina de Emergência.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE MEDICINA FAMÍLIA E COMUNIDADE	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Medicina Família e Comunidade.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE MEDICINA DO TRABALHO	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Medicina do Trabalho.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE MEDICINA DE TRÁFEGO	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Medicina de Tráfego.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE MEDICINA ESPORTIVA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Medicina Esportiva.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18

PROFESSOR	ESPECIALIDADE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Medicina Física e Reabilitação.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE MEDICINA INTENSIVA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Medicina Intensiva.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Medicina Legal e Perícia Médica.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE MEDICINA NUCLEAR	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Medicina Nuclear.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE MEDICINA PREVENTIVA SOCIAL	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Medicina Preventiva Social.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE NEFROLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Nefrologia.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE NEUROCIRURGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Neurocirurgia.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE NEUROLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Neurologia.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE NUTROLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Nutrologia.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Oftalmologia.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE ONCOLOGIA CLÍNICA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Oncologia Clínica.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Ortopedia e Traumatologia.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Otorrinolaringologia.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18

PROFESSOR	ESPECIALIDADE PATOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Patologia.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE PATOLOGIA CLÍNICA/MÉDICA LABORATORIAL	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Patologia Clínica/Médica Laboratorial.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE PEDIATRIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Pediatria.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE PNEUMOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Pneumologia.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Psiquiatria.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Radiologia e Diagnóstico por Imagem.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE RADIOTERAPIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Radioterapia.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE REUMATOLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Reumatologia.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18
PROFESSOR	ESPECIALIDADE UROLOGIA	Variável conforme item 1.6.3	CR	Graduação em Medicina com residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira em Urologia.**	ESP \$ 50,26 MS \$ 64,21 DR \$ 78,18

*OBS 01: Abono incorporado ao salário de R\$ 693,24 (seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos)

OBS 02: Auxílio-alimentação de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

OBS 03: A instituição remunera, também, mais 20% de hora atividade.

SIGLAS: CR=Cadastro Reserva / ESP=Especialista / MS=Mestre / DR=Doutor

** Os cargos de Professor nas áreas do conhecimento de Especialidade em Acupuntura, Especialidade Alergia e Imunologia, Especialidade Anestesiologia, Especialidade Angiologia, Especialidade Cardiologia, Especialidade Cirurgia Cardiovascular, Especialidade Cirurgia da Mão, Especialidade Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Especialidade Cirurgia do Aparelho Digestivo, Especialidade Cirurgia Geral, Especialidade Cirurgia Oncológica, Especialidade Cirurgia Pediátrica, Especialidade Cirurgia Plástica, Especialidade Cirurgia Torácica, Especialidade Cirurgia Vascular, Especialidade Clínica Médica, Especialidade Coloproctologia, Especialidade Dermatologia, Especialidade Endocrinologia/Metabologia, Especialidade Endoscopia, Especialidade Gastroenterologia, Especialidade Genética Médica, Especialidade Geriatria, Especialidade Ginecologia e Obstetrícia, Especialidade Hematologia e Hemoterapia, Especialidade Homeopatia, Especialidade Infectologia, Especialidade Mastologia, Especialidade Medicina de Emergência, Especialidade Medicina Família e Comunidade, Especialidade Medicina do Trabalho, Especialidade Medicina de Tráfego, Especialidade Medicina Esportiva, Especialidade Medicina Física e Reabilitação, Especialidade Medicina Intensiva, Especialidade Medicina Legal e Perícia Médica, Especialidade Medicina Nuclear, Especialidade Medicina Preventiva Social, Especialidade Nefrologia, Especialidade Neurocirurgia, Especialidade Neurologia, Especialidade Nutrologia, Especialidade Oftalmologia, Especialidade Oncologia Clínica, Especialidade Ortopedia e Traumatologia, Especialidade Otorrinolaringologia, Especialidade Patologia, Especialidade Patologia Clínica/Médica Laboratorial, Especialidade Pediatria, Especialidade Pneumologia, Especialidade Psiquiatria, Especialidade Radiologia e Diagnóstico Por Imagem, Especialidade Radioterapia, Especialidade Reumatologia e Especialidade Urologia atuarão nas estratégias educacionais (Tutoria e/ou IESC – Interação Ensino Serviço e Comunidade e/ou Habilidades Profissionais e/ou Morfofuncional).

- 1.2 As vagas a que se refere o presente Edital serão acessíveis somente aos candidatos detentores dos títulos requisitados conforme tabela constante no item 1.1 no ato da contratação. A não apresentação dos títulos será condizente com a desclassificação do candidato, independentemente da classificação geral.
- 1.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado nos meios especificados no Capítulo 2.
- 1.4 O Concurso Público tem validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua homologação, se for da conveniência e oportunidade da Instituição. Os candidatos aprovados poderão ser admitidos para as vagas que forem criadas e para as que vagarem durante o prazo de validade do Concurso Público.

- 1.5 O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera obrigatoriedade para a UNIFAE de aproveitar, todos os candidatos classificados. O aproveitamento destes rege-se-á, exclusivamente, pelos procedimentos vigentes na UNIFAE.
- 1.6 Nos termos da legislação pertinente, o pessoal pertencente ao Quadro de Docentes da UNIFAE ficará sujeito às normas federais e estaduais sobre educação e às instituídas pela legislação Municipal, pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da UNIFAE e das disposições do Estatuto do Magistério Público Municipal, no que couber e, se admitidos, às seguintes condições de trabalho:
- 1.6.1 Regime Jurídico do Estatuto dos Funcionários Públicos do município de São João da Boa Vista.
- 1.6.2 Contrato, se aprovado e convocado, na categoria docente de Professor em Regime de Hora-Aula, para fins de ingresso na Carreira Docente, de acordo com a titulação apresentada.
- 1.6.3 O período de trabalho semanal é estabelecido pelo número de aulas a serem ministradas, vinculadas à grade horária fixada pela Reitoria.
- 1.6.4 O candidato empossado poderá também atuar em quaisquer outras áreas e subáreas afins, de acordo com a necessidade da UNIFAE.
- 1.7 A avaliação dos candidatos compreenderá as seguintes fases:
- 1.7.1 Prova Escrita, Prova Didática e Avaliação de Títulos / Experiência Docente.

02 DA DIVULGAÇÃO

- 2.1 A divulgação oficial das informações referentes ao Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final e Homologação este concurso público, dar-se-á através de publicação no Jornal Oficial do Município e subsidiariamente no site da Unifae <https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais/>, sendo as demais fases, publicadas unicamente no site da Unifae <https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais/>.
- 2.1.1 As publicações no Jornal, quando ocorrerem, respeitarão o dia de publicação e circulação do jornal.
- 2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas e publicações deste Concurso Público pelos meios de divulgação acima citados, não cabendo alegar qualquer espécie de desconhecimento. Não será enviado e-mail ou mensagem de texto telefônica ou correspondência individualizada para o endereço do candidato com informações referentes a qualquer etapa do certame.
- 2.3 O Cronograma deste Concurso público é o constante do Anexo 1 neste Edital, cujas prováveis datas serão respeitadas, salvo por motivo de força maior.

03 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a aprovação no Concurso Público e no ato da contratação, irá satisfazer as seguintes condições:
- ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;
 - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
 - possuir escolaridade/requisitos mínimos exigidos para o cargo;
 - não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do cargo, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - não ter sido demitido por justa causa por ato de improbidade no serviço público ou exonerado a bem do serviço público mediante decisão transitada em julgado;
 - submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo Serviço Médico Oficial ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;
 - não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função públicos, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
 - preencher as exigências do cargo segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital.
- 3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2.1 **Será permitida apenas uma inscrição por candidato / CPF.**
- 3.2.2 O candidato, ao realizar sua inscrição, também declara estar ciente à possibilidade de divulgação de seus dados, informações, desempenho pessoal, entre outras informações particulares em listagens e resultados no decorrer do certame, tendo em vista que tais informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos do Concurso Público.
- 3.3 As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, através de formulário disponibilizado. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site <https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais//> e acessar o formulário de inscrições correlato ao "Concurso Público UNIFAE 05/2022", ou ainda, copiar e colar o link <https://forms.gle/UmdSaQbPNCpvFAC6> na barra de endereços de seu navegador de internet, durante o período das inscrições, que se dará do dia **07 de outubro de 2022 até às 20 horas do dia 30 de outubro de 2022**, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos descritos.

- 3.3.1 Preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
- 3.4 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o formulário de inscrições no link descrito no item 3.3, preencher e transmitir as seguintes informações, com atenção àquelas que o formulário apontar como obrigatórias:
- 3.4.1 Área do conhecimento
- 3.4.2 Nome
- 3.4.3 Número do CPF
- 3.4.4 Número do RG
- 3.4.5 Data de Nascimento
- 3.4.6 Sexo
- 3.4.7 CEP
- 3.4.8 Endereço
- 3.4.9 Complemento
- 3.4.10 Bairro
- 3.4.11 Cidade
- 3.4.12 Estado
- 3.4.13 Telefone Fixo
- 3.4.14 Telefone Celular
- 3.4.15 e-mail
- 3.4.16 Upload do título de graduação (para as áreas de medicina – título da graduação mais residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira da área do conhecimento solicitada)
- 3.4.17 Upload do título de pós-graduação lato sensu especialização
- 3.4.18 Upload do título de mestrado
- 3.4.19 Upload do título de doutorado
- 3.4.20 Upload de declaração ou cópia de CTPS que comprovem experiência docente
- 3.4.21 Indicação de ser portadora de deficiência e justificativa de necessidade especial para a realização das provas
- 3.4.22 Upload de arquivo digitalizado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência
- 3.4.23 Upload de comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- 3.5 A taxa de inscrição poderá ser paga através de depósito bancário ou PIX.
- 3.5.1 Dados bancários: Banco do Brasil - Agência: 0065-5 – Conta Corrente: 21669-0
Chave PIX: tesouraria@fae.br
Favorecido: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE (UNIFAE)
CNPJ: 59.766.774/0001-70
Valor da taxa: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- 3.5.2 Uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser enviada, obrigatoriamente, ao e-mail tesouraria@fae.br e deverá indicar, obrigatoriamente, no assunto do e-mail, o título "Pagamento Taxa de Inscrição Concurso Público 05/2022", e no corpo do e-mail, nome completo e número de CPF do candidato para identificação do pagamento
- 3.5.3 A participação do candidato no Concurso Público estará vinculada ao pagamento da taxa de inscrição, dentre outras necessidades descritas no edital.
- 3.5.4 A data máxima para o pagamento da taxa de inscrição e envio do comprovante para o e-mail indicado é 31/10/2022.
- 3.5.5 A taxa de inscrição não será devolvida após o pagamento.
- 3.6 O candidato não poderá, em hipótese alguma, requerer, se for o caso, alteração da área do conhecimento a que estiver se candidatando, mesmo que, posteriormente, seja constatado erro por parte do candidato.
- 3.7 O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da mesma, sendo automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores.
- 3.8 A partir de **10 de novembro de 2022** conferir no site <https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais/> a lista com o nome dos candidatos que efetuaram a inscrição, tiveram os dados recebidos, ou seja, que tiveram sua inscrição efetivada.
- 3.9 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização da **Prova Escrita** (nome do estabelecimento, endereço e sala) e cargo(s), estarão disponíveis **a partir do dia 10 de novembro de 2022**, no site <https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais/>.
- 3.10 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização da **Prova Didática** (nome do estabelecimento, endereço e sala) e cargo(s), estarão disponíveis **a partir do dia 29 de novembro de 2022**, no site <https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais/>.
- 3.11 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 3.12 A UNIFAE não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet que constam neste Edital, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, salvo por culpa exclusiva da própria instituição organizadora.

04

DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

- 4.1 A etapa das Provas constará de Prova Escrita e Prova Didática, de caráter classificatório e eliminatório.
- 4.2 Os temas que embasarão a Prova Escrita e Didática são os descritos no Anexo 02. Os mesmos serão sorteados antes do início da Prova Escrita, na presença de candidatos. O tema que embasará a Prova Didática, após sorteio, será divulgado no site <https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais//> na provável data de **29 de novembro de 2022**.
- 4.3 O candidato deverá comparecer ao local das respectivas provas pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munido de documento de identidade original com foto, caneta esferográfica azul ou preta.
- 4.3.1 Na hipótese de apresentação de documento no formato digital, este somente será aceito se, acessado pelo aplicativo oficial do Governo, ou seja, não será aceito como documento, o print de tela do documento digital ou mesmo foto tirada do documento físico.
- 4.3.2 Na oportunidade de apresentação de documento digital nos termos do item 4.3.1, o fiscal fará toda a conferência hábil a atestar a veracidade da identidade do candidato quando de seu ingresso em sala de prova, pois, seu telefone celular deverá permanecer desligado durante a prestação de todas as fases do certame.
- 4.4 Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido e/ou que não estiver de posse de documentos hábeis.
- 4.5 O não comparecimento a qualquer uma das provas excluirá automaticamente o candidato do Concurso Público.
- 4.6 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a UNIFAE procederá à inclusão do candidato, mediante comprovação de pagamento e preenchimento de formulário específico.
- 4.6.1 A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela UNIFAE, na fase do Julgamento das Provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 4.6.2 Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 4.7 Será publicado, conforme disposições do item 3.9 do presente Edital, no site <https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais//> a lista com a convocação dos candidatos efetivados, por área e o local da realização da Prova Escrita.
- 4.8 A **Prova Escrita** está prevista para ser realizada no dia **13 de novembro de 2022, às 9 h. A Prova Escrita**, simultânea para todos os candidatos, terá a duração de 03 (três) horas.
- 4.8.1 Será vedada a utilização de anotações pessoais, qualquer outro meio de consulta e também o uso de notebook, celulares e outros similares durante a Prova Escrita.
- 4.9 A **Prova Escrita** será composta de uma redação referente ao tema sorteado.
- 4.9.1 Deverá ser escrita em forma de dissertação, conforme a norma culta de escrita da língua portuguesa, quando aplicável.
- 4.9.2 Deverá ser composta de até 30 (trinta) linhas e o candidato deverá formular texto com a extensão máxima de linhas definida.
- 4.9.2.1 Será atribuída nota 0 (zero) na resposta do candidato que exceder a extensão máxima definida.
- 4.10 A prova escrita será avaliada conforme os critérios e pontuação apresentados a seguir:

ASPECTOS AVALIADOS	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E RELEVÂNCIA	Síntese e organização do conteúdo	25
	Uso de elementos efetivamente pertinentes ao tema	25
ESCRITA	Clareza na estruturação (coerência e coesão)	25
	Domínio da norma culta (ortografia e gramática) ou outros de acordo com a área do conhecimento	25

- 4.11 Será atribuída à **Prova Escrita**, pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 4.11.1 Será considerado aprovado na Prova Escrita e apto a seguir para a fase de Prova Didática, o candidato que tenha obtido pontuação de no mínimo **60% (sessenta por cento)**. Não atingindo este percentual, o candidato estará desclassificado do Concurso Público.
- 4.11.2 Somente os 10 (dez) primeiros candidatos classificados na Prova Escrita, de suas respectivas áreas do conhecimento, seguirão para a fase de Prova Didática.
- 4.12 A **Prova Didática** está prevista para ser realizada no dia **04 de dezembro de 2022**, a partir das 8h.
- 4.12.1 No dia 29 de novembro de 2022, será divulgado no site <https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais//> os integrantes das bancas examinadoras da Prova Didática.

- 4.12.2 A distribuição dos candidatos no(s) horário(s) designado(s) para a realização da Prova Didática será definida tendo por critério a ordem alfabética de nomes dos candidatos.
- 4.12.3 Conforme disposto no item 3.10 do presente Edital, a relação de candidatos convocados para a **Prova Didática**, com respectivos horário e local de realização, será divulgada no site <https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais//>.
- 4.13 A **Prova Didática** terá a duração mínima de quinze (15) minutos e máxima de vinte (20) minutos e se constituirá em 01 (uma) aula pública, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la.
- 4.13.1 O Tema da Prova Didática, que servirá de foco temático para exposição da aula de todos os candidatos, será publicado no site da UNIFAE na provável data de **29 de novembro de 2022**.
- 4.13.2 O candidato que apresentar a Prova Didática com conteúdo diferente do tema divulgado receberá pontuação 0 (zero) nesta etapa.
- 4.14 Será atribuída à **Prova Didática**, pontuação de 0 (zero) a 100 (cem).
- 4.14.1 Será considerado aprovado na Prova Didática o candidato que tenha obtido pontuação de no mínimo **60% (sessenta por cento)**. Não atingindo este percentual, o candidato estará desclassificado do Concurso Público.
- 4.15 Na **Prova Didática** serão avaliados os critérios apresentados a seguir:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
<i>Elaboração, estruturação e conteúdo do Plano de Aula com a efetiva atuação do candidato</i>	10
<i>Emprego apropriado de metodologias de ensino aprendizagem e de recursos didáticos</i>	25
<i>Capacidade de estruturação lógica da atividade planejada (apresentação, contextualização e problematização)</i>	15
<i>Comunicação (adequação, fluência e dicção)</i>	10
<i>Síntese do Assunto (clareza, coerência e objetividade)</i>	10
<i>Conhecimento na Área (domínio técnico do conteúdo)</i>	15
<i>Conclusão</i>	10
<i>Tempo de duração da aula (de 15 a 20 minutos)</i>	5
<i>Tempo de duração da aula (menos que 15 minutos e mais que 20 minutos)</i>	Desclassificado

- 4.15.1 É obrigatória a entrega e explanação, pelo candidato, do **Plano de Aula** em nível de graduação que contemple os aspectos relativos a conteúdo programático e, especialmente, aos aspectos didáticos que embasarão a aula sobre o tema sorteado. O candidato ao formular o plano de aula deverá considerar sala de aula supostamente composta por turma de 40 alunos, sendo o candidato o único professor em sala.
- 4.15.1.1 O Plano de Aula deverá ser preparado em 02 (duas) vias e deverá contemplar: identificação do tema, pré-requisitos, objetivos; desenvolvimento do tema; modo de avaliar o aprendizado; lista de exercícios (se necessário); roteiro da prática (se necessário), referências bibliográficas e fontes técnicas, equipamentos necessários.
- 4.15.1.2 O candidato das áreas do conhecimento relacionadas ao Curso de Medicina, ao formular o plano de aula, deverá considerar o uso de metodologia ativa de ensino aprendizagem a ser utilizada em simulação de aula teórica.
- 4.16 A Prova Didática consistirá de uma apresentação oral em formato de aula em nível de curso de graduação, com a finalidade de verificar a capacidade do candidato, de expor seus conhecimentos de uma maneira clara e organizada e interagir com a audiência promovendo sua participação ativa na atividade proposta.
- 4.16.1 O candidato poderá ser arguido por qualquer membro da Banca Examinadora ao término de sua apresentação.
- 4.17 A bibliografia que embasará a preparação do tema da Prova Didática é de responsabilidade exclusiva do candidato e se constitui, inclusive, como instrumento de sua avaliação no que se refere à sua pertinência e atualização.
- 4.18 Para a realização da **Prova Didática**, a UNIFAE disponibilizará data show, quadro, pincel e apagador presentes no local da prova. O candidato será responsável por levar o seu notebook, caso o uso do mesmo se faça necessário.
- 4.18.1 É facultado ao candidato usar recursos didáticos adicionais durante sua explanação, caso queira, sendo de inteira responsabilidade a pertença e uso dos mesmos, inclusive quanto à sua instalação.

05 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA DOCENTE

- 5.1 A avaliação de títulos e experiência docente será classificatória, sendo item de apresentação obrigatória para as áreas de conhecimento que assim o exigirem conforme disposição da tabela do item 1.1.
- 5.1.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a postagem e comprovação dos arquivos digitalizados de Títulos e de experiência docente consoante item 3.4 e subitens.

- 5.1.2 As vagas a que se refere o presente Edital serão acessíveis somente aos candidatos detentores dos títulos requisitados conforme tabela constante no item 1.1 no ato da contratação. A não apresentação dos títulos será condizente com a desclassificação do candidato, independente da classificação geral.
- 5.2 Os títulos e comprovantes de experiência docente deverão ser postados no formulário de inscrições conforme disposição do item 3.4 e seus subitens, digitalizados e legíveis.
- 5.2.1 Qualquer falsidade constatada nos documentos comprobatórios de títulos acarretará na exclusão do candidato do certame.
- 5.2.1.1 Os documentos entregues são de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
- 5.2.2 A UNIFAE, poderá solicitar a apresentação do documento original a qualquer momento, caso haja necessidade.
- 5.3 Não será aceita a entrega da titulação ou comprovação de experiência docente pessoalmente no dia da realização da Prova.**
- 5.4 Não serão aceitas, sob hipótese alguma, complementações de titulação ou qualquer outra comprovação após o encerramento do período de inscrições.
- 5.5 Não haverá devolução dos documentos apresentados.
- 5.6 Não serão recebidos os documentos originais.
- 5.7 Na **avaliação dos títulos e dos documentos que comprovem a experiência docente** serão considerados e pontuados os documentos digitalizados, descritos da maneira apresentada a seguir:

DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO**		QUANTIDADE MÁXIMA ACEITA	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I.	Tempo experiência docente (cópia digitalizada das páginas da CTPS ou declaração funcional expedida pelo empregador) comprovando a experiência como docente em disciplina afim da área do conhecimento discriminada na tabela do item 1.1.	10	1 por período (semestre)*	10
II.	Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, realizado em Instituição de ensino Superior devidamente reconhecida e recomendada pelos órgãos educacionais pertinentes. O título deverá, obrigatoriamente, ser apresentado por meio de certificado acompanhado do correspondente histórico escolar. Para ser pontuado, o título deverá, obrigatoriamente, estar enquadrado nas especificações do Requisito Mínimo, disposto na tabela do item 1.1.	1	40	40,0
III.	Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, realizado em Instituição de ensino Superior devidamente reconhecida e recomendada pelos órgãos educacionais pertinentes. O título deverá, obrigatoriamente, ser apresentado por meio de certificado acompanhado do correspondente histórico escolar. Para ser pontuado, o título deverá, obrigatoriamente, estar enquadrado nas especificações do Requisito Mínimo, disposto na tabela do item 1.1.	1	30	30,0
IV.	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização, com o mínimo de 360 horas expressamente declaradas no título reconhecido, concluído até a data de apresentação dos títulos, por Instituição Educacional de Ensino Superior devidamente reconhecida e recomendada pelos órgãos educacionais pertinentes. O título deverá, obrigatoriamente, ser apresentado por meio de certificado acompanhado do correspondente histórico escolar. Para ser pontuado, o título deverá, obrigatoriamente, estar enquadrado nas especificações do Requisito Mínimo, disposto na tabela do item 1.1.	1	20	20,0

* serão considerados apenas os semestres completos para pontuação.

** no caso das áreas do conhecimento de Medicina, residência médica reconhecida pelo MEC e/ou título de especialista reconhecido pela AMB - Associação Médica Brasileira, não serão pontuados. Pós-Graduação Lato Sensu Especialização, Mestrado e Doutorado serão pontuados de acordo com a área do conhecimento (e áreas afins) constante na tabela do item 1.1.

- 5.8 Cada documento digitalizado (título, declaração ou cópia de CTPS) será considerado apenas uma vez e serão atribuídos até o máximo de 100 (cem) pontos à soma de todos os documentos válidos.
- 5.9 Somente serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados.

06 DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que tenha obtido pontuação condizente conforme especificado anteriormente, nas provas escrita e didática.

- 6.2 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da soma de pontos obtidos nas provas escrita e didática com aqueles obtidos na avaliação de Títulos e Experiência Docente.
- 6.3 **A Classificação Provisória** será divulgada no site <https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais/>, na imprensa local e, afixados nas dependências da UNIFAE, na provável data de **12 de dezembro de 2022**.
- 6.4 **A Classificação Final** dos candidatos aprovados será divulgada na provável data de **19 de dezembro de 2022**.
- 6.5 No caso de empate, a Comissão Julgadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- 1 - melhor pontuação na Prova Didática.
 - 2 - melhor pontuação na Prova Escrita.
 - 3 - melhor pontuação na Prova de Títulos.
 - 4 - melhor pontuação na Experiência Docente.
 - 5 - maior idade.
- 6.5.1 o candidato com idade superior ou igual a 60 (sessenta) anos completos até a data de encerramento das inscrições, terá sua idade considerada como primeiro critério de desempate, conforme o disposto no art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, será observado o critério disposto no item 6.5 e subitens.
- 6.6 A aprovação no presente Concurso Público não gera aos candidatos direito à nomeação para o cargo, cabendo a UNIFAE, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação e demais exigências deste edital, bem como não garante escolha do local de trabalho.

07 DA NOMEAÇÃO

- 7.1 A aprovação no Concurso Público não significa imediata nomeação do candidato aprovado, a que só será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Reitoria, em decorrência de condições técnicas de trabalho e disponibilidade orçamentária.
- 7.2 A nomeação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da UNIFAE, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as vagas serão preenchidas nessa ordem, obedecendo-se a legislação pertinente e as normas da UNIFAE.
- 7.3 A critério da UNIFAE, poder-se-á atribuir a um docente classificado o limite máximo de aulas semanais, obedecida a legislação pertinente, sendo o limite mínimo de 02 (duas) aulas semanais.
- 7.3.1 O candidato admitido na área de conhecimento estará sujeito a ministrar aulas na respectiva área de conhecimento para qual obteve classificação e tenha sido contratado.
- 7.3.2 Por ocasião da nomeação, o candidato se comprometerá formalmente a cumprir as deliberações aprovadas pelo Conselho Estadual de Educação no que diz respeito à carreira docente e as normas instituídas pela UNIFAE.
- 7.4 A aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a nomeação.
- 7.5 Independentemente da aprovação nas provas, os candidatos somente serão nomeados se aprovados nos exames médicos.
- 7.6 A nomeação, quando for o caso, será precedida de laudo de capacidade física e mental a ser expedido por Serviço Médico Oficial.
- 7.7 O processo de atribuição de classes/aulas far-se-á nas formas estabelecidas por resolução específica da UNIFAE.
- 7.8 O candidato classificado, convocado para a área do conhecimento, terá suas aulas distribuídas de conformidade com a organização do horário didático previamente fixado pela Reitoria, e deverá assumir o compromisso de ministrar as disciplinas e o número de aulas por ela fixadas.

08 DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 8.1 As pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 8.2 Em obediência ao disposto no Decreto nº 3.298/99 ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso Público.
- 8.3 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.
- 8.4 No Formulário de Inscrição, os candidatos deverão declarar a deficiência que possuem e se necessitam de condições especiais para se submeterem às provas.
- 8.4.1 O candidato com deficiência, após efetuar sua inscrição, deverá comunicar a deficiência através de um Atestado Médico conforme modelo disponível no Anexo 3 deste Edital, emitido com data de, no máximo, 1 (um) ano anterior à data do encerramento das inscrições.
- 8.4.1.1 No Atestado Médico deverá constar a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

- 8.4.1.1.1 Caso o candidato(a) necessite de condição especial para o preenchimento do formulário de inscrição e da prova escrita, e não tenha condições de informar tal necessidade através do recurso disponível no próprio formulário de inscrições, deverá informar o setor de Administração de Recursos Humanos, através do contato de e-mail rhfae@fae.br, até o dia **30 de outubro de 2022**. Após esta data, não serão atendidos pedidos de avaliação em condição especial.
- 8.4.1.1.2 O Atestado Médico, emitido nos moldes do constante no Anexo 3 deste edital, deverá ser informado pelo candidato(a) obedecendo o prazo e forma de envio constante no item 8.4.1.1.1.
- 8.4.1.1.3 Somente nos casos de impossibilidade absoluta de envio do atestado médico através do formulário, o candidato que, informá-lo através do e-mail rhfae@fae.br, deverá indicar, obrigatoriamente no assunto do e-mail o título "Requisição de Condição Especial para Realização da Prova", e no corpo do e-mail, nome completo, número de CPF e contato, bem como uma breve explanação sobre sua necessidade e o Atestado Médico como anexo.
- 8.4.1.1.4 Caso o candidato(a) já conste em lista de espera e venha a ser acometido por condição limitante diagnosticada, deverá apresentar Laudo Médico através do e-mail rhfae@fae.br".
- 8.5 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de condição especial para realização da prova deverá orientar-se, estritamente, pelas disposições dos subitens 8.4.1.1.1 até 8.4.1.1.4.
- 8.5.1 A solicitação da condição especial e o parecer deverão ser enviadas até o dia **30 de outubro de 2022**, nas formas definidas no item 8.4.1.1.1 e subitens do presente Edital.
- 8.5.2 Caso o candidato não envie a solicitação da condição especial de que precisa e o parecer do especialista no prazo e forma determinados, não realizará as provas com a condição especial, mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.
- 8.6 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais prevista no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente, no seu art. 41 e Lei Municipal nº 656/92, § 2º - Artigo 7º, participam do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 8.7 O candidato que se inscrever como pessoa portadora de deficiência, deverá preencher, obrigatoriamente, todos os campos indicativos para esse tipo de inscrição, constantes da ficha de inscrição que será considerada como requerimento para essa finalidade, para todos os fins legais.
- 8.8 O candidato que não realizar a inscrição de acordo com o disposto neste Capítulo não será considerado como candidato com deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição, inclusive não sendo cabível impetrar recurso sobre o tema.
- 8.9 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação desses últimos.
- 8.10 O candidato que tiver efetuado a inscrição na condição de portador de deficiência deverá, quando convocado, submeter-se à perícia médica realizada por junta oficial da UNIFAE, que terá decisão terminativa sobre qualificação do candidato como deficiente ou não.
- 8.11 Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição, não se constate e devendo o mesmo constar na lista de classificação geral.
- 8.12 Na hipótese de não ocorrer classificação de candidato portador de deficiência para ocupar vaga destinada para essa finalidade, a mesma será preenchida por candidato classificado na Lista Geral de Classificação Final.

09 DOS RECURSOS

- 9.1 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação dos atos referentes ao Concurso Público.
- 9.1.1 Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento, desde que coincidam com dia de funcionamento normal da UNIFAE. Caso Contrário, será prorrogado para o primeiro dia de funcionamento normal da UNIFAE.
- 9.1.2 O prazo para interposição de recursos é de total igualdade a todos os candidatos.
- 9.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo estabelecido, de forma legível, dirigido à Comissão do Concurso Público. Para interpor recurso o candidato deverá acessar o formulário próprio que estará à disposição no link <https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais/>.
- 9.2.1 Nos casos de inscrições como portador de deficiência, em que haja comprovada limitação quanto ao manuseio dos formulários online nas condições estabelecidas nos subitens 8.4.1.1.1 até 8.4.1.1.4, o candidato poderá se socorrer dos mesmos termos estipulados nos subitens 8.4.1.1.1 até 8.4.1.1.4 para apresentação de seu recurso, desde que, dentro do prazo estipulado para todos os demais candidatos.
- 9.3 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permitam sua adequada avaliação.
- 9.3.1 Deverá constar, obrigatoriamente, no recurso o fato recorrido, fundamentação, referência (se for o caso) e pedido. O não atendimento do disposto neste item resultará no indeferimento (de ofício) do recurso.

- 9.4 O conteúdo dos pareceres referentes ao indeferimento ou não dos recursos apresentados estará à disposição dos candidatos, até a data de homologação do Concurso Público.
- 9.5 Será desconsiderada qualquer revisão de recurso.
- 9.6 Não será aceito recurso do recurso.
- 9.7 A UNIFAE é a única e última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 As Bancas Examinadoras serão constituídas por professores titulados.
- 10.2 A inexistência das afirmações contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
- 10.3 O candidato aprovado deverá manter junto a UNIFAE, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação, caso não seja possível a UNIFAE convocá-lo por falta dessa atualização.
- 10.4 Não será fornecida informação relativa à contratação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail.
- 10.5 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para contratação correrão às expensas do próprio candidato.
- 10.6 Ao Reitor da UNIFAE é facultada a anulação parcial ou total do Concurso Público de Provas e Títulos / Experiência Docente, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável, que promoverá a apuração de responsabilidades.
- 10.7 Os casos omissos neste Edital, referentes ao Concurso Público, serão resolvidos pela Comissão Responsável pela realização do Concurso Público da UNIFAE.
- 10.8 O Concurso Público será homologado pelo Reitor da UNIFAE.
- 10.9 O Reitor da UNIFAE, homologará o Concurso Público parcial ou totalmente após análise e aprovação de relatório da comissão julgadora.
- 10.10 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:
 - 10.10.1 ANEXO 1 – Cronograma
 - 10.10.2 ANEXO 2 – Temas para as provas Escrita e Didática
 - 10.10.3 ANEXO 3 – Modelo de Atestado Médico Para Pessoas Com Deficiência

São João da Boa Vista, 06 de outubro de 2022

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

ANEXO 1
CRONOGRAMA

DATA PREVISTA	HORÁRIO PREVISTO	ATIVIDADE	LOCAL DA PUBLICAÇÃO
06/10/22	18h	Publicação do Edital	Jornal Oficial e site https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-
07/10/22	0h	INÍCIO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES	
11/10/22	17h	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS QUANTO AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO	
30/10/22	20h	ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES	
10/11/22	23h	Divulgação da lista de candidatos efetivados	Exclusivamente no site https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-
10/11/22	23h	Convocação para realização da Prova Escrita	Exclusivamente no site https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-
13/11/22	09h	REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA	
21/11/22	17h	PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA ESCRITA	Exclusivamente no site https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-
23/11/22	17h	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS QUANTO A CLASSIFICAÇÃO NA PROVA ESCRITA	Exclusivamente no site https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais//
29/11/22	23h	Divulgação do Tema da Prova Didática e Banca Examinadora	Exclusivamente no site https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-
29/11/22	23h	Convocação Para Realização da Prova Didática	Exclusivamente no site https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-
04/12/22	08h	REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	
12/12/22	12h	Divulgação da Classificação Provisória	Exclusivamente no site https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-
14/12/22	17h	Fim do prazo para interposição de recurso sobre a Classificação Provisória (Prova Didática e comprovação de títulos e experiência docente)	Exclusivamente no site https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-
19/12/22	12h	Divulgação dos resultados dos recursos quanto à classificação provisória	Exclusivamente no site https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais//
19/12/22	12h	Divulgação do Resultado Final e da Homologação	Jornal Oficial e site https://www.fae.br/unifae2/institucional/editais/editais-institucionais//

ANEXO 2

TEMAS PROVA ESCRITA E DIDÁTICA

ÁREA DO CONHECIMENTO	TEMAS
DIREITO TRIBUTÁRIO	Tema 1: Três princípios orientadores do Direito tributário e relação com as espécies tributárias. Tema 2: Responsabilidade tributária e as consequências práticas da desobediência. Tema 3: Competência tributária e suas consequências.
DIREITO CONSTITUCIONAL	Tema 1: A nova compreensão dos direitos fundamentais. Tema 2: Vício de iniciativa e convalidação. Tema 3: Controle de constitucionalidade.
DIREITO DIGITAL	Tema 1: Formas de crimes utilizando as plataformas digitais. Tema 2: Proteção de dados: LGPD e GDPR. Tema 3: Administração pública através de plataformas digitais.
DIREITO FINANCEIRO	Tema 1: Relações entre o Direito Financeiro e Direito Constitucional. Tema 2: Pagamentos de débitos oriundos de condenação judicial. Tema 3: Despesas públicas na lei de responsabilidade fiscal.
PROGRAMAÇÃO MOBILE	Tema 1: Implementação de aplicações nativas para Android com Java e Kotlin. Tema 2: Implementação de aplicações nativas para IOS com Swift. Tema 3: Implementação de aplicações híbridas com React Native e Flutter.
REDES DE COMPUTADORES	Tema 1: Endereçamento IP e serviços da camada de redes: NAT: Network Address Translation, ICMP: Internet Control Message Protocol, IPv6. Tema 2: Algoritmos de Roteamento: estado de enlace; vetor de distâncias; roteamento hierárquico; Roteamento na Internet: RIP; OSPF; BGP. Roteamento broadcast e multicast. Tema 3: Segurança em Redes de Computadores: Princípios de criptografia; Integridade de mensagem; Proteção de conexões TCP: SSL; Segurança operacional: firewalls e IDS.
FISIOTERAPIA EM DERMATOFUNCIONAL	Tema 1: Fisioterapia no pré/pós-operatório de cirurgia plástica. Tema 2: Fisioterapia no tratamento do paciente queimado ou com úlcera por pressão. Tema 3: Fisioterapia aplicada à estética corporal e facial.
FISIOTERAPIA EM TRAUMATO-ORTOPEDIA	Tema 1: Fisioterapia no Pós-operatório de cirurgias ortopédicas. Tema 2: Terapia Manual em Ortopedia. Tema 3: Eletrofototermoterapia.
FISIOTERAPIA DESPORTIVA	Tema 1: Eletrofototermoterapia avançada aplicada no esporte. Tema 2: Atuação da fisioterapia nas principais lesões do esporte. Tema 3: Atuação da Fisioterapia na prevenção de lesões no esporte.

FISIOTERAPIA GERAL (Professor Assistente)	Tema 1: Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Fisioterapia Tema 2: Atuação do Fisioterapeuta em ambulatório de pós-Covid. Tema 3: Atuação da Fisioterapia na dor crônica.
PEDAGOGIA	Tema 1: BNCC e Educação Infantil: CAMPO DE EXPERIÊNCIAS "TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS". Tema 2: BNCC e Séries iniciais do Ensino Fundamental - Ciências Humanas. Tema 3: Educação Infantil no Currículo Paulista.
LIBRAS	Tema 1: Cultura e identidade surda. Tema 2: Política de inclusão social e educacional das pessoas surdas. Tema 3: Níveis gramaticais da Libras.
INGLÊS INSTRUMENTAL	Tema 1: O Ensino da gramática contextualizada em Língua Inglesa. Tema 2: Estratégias de leitura em Língua Inglesa. Tema 3: A compreensão de textos Científicos em Língua Inglesa.
ESPECIALIDADE ACUPUNTURA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE ALERGIA E IMUNOLOGIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE ANESTESIOLOGIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE ANGIOLOGIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE CIRURGIA CARDIOVASCULAR	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE CIRURGIA DA MÃO	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE CIRURGIA APARELHO DIGESTIVO	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.

ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE CIRURGIA ONCOLÓGICA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE CIRURGIA PEDIÁTRICA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE CIRURGIA PLÁSTICA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE CIRURGIA TORÁCICA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE CIRURGIA VASCULAR	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE COLOPROCTOLOGIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE ENDOCRINOLOGIA/MET ABOLOGIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE ENDOSCOPIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE GENÉTICA MÉDICA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.

ESPECIALIDADE GERIATRIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE HOMEOPATIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE INFECTOLOGIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE MASTOLOGIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE MEDICINA DE EMERGÊNCIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE MEDICINA FAMÍLIA E COMUNIDADE	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE MEDICINA DO TRABALHO	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE MEDICINA DE TRÁFEGO	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE MEDICINA ESPORTIVA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE MEDICINA INTENSIVA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.

ESPECIALIDADE MEDICA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE MEDICINA NUCLEAR	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE MEDICINA PREVENTIVA SOCIAL	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE NEFROLOGIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE NEUROCIRURGIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE NEUROLOGIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE NUTROLOGIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE ONCOLOGIA CLÍNICA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOLO GIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE PATOLOGIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE PATOLOGIA CLÍNICA/MÉDICA LABORATORIAL	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.

ESPECIALIDADE PEDIATRIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE PNEUMOLOGIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE RADIOTERAPIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE REUMATOLOGIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.
ESPECIALIDADE UROLOGIA	Tema 1: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais. Tema 2: Políticas Públicas em Saúde: Interação Ensino, Saúde e Serviço. Tema 3: Uso de Metodologia ativa na Graduação Médica.

ANEXO 3

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atesto que o Sr. (a) _____ é portador (a) da deficiência _____, causada por motivos _____, código internacional da doença (CID) _____, sendo compatível à deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____ disponibilizado no Concurso Público _____ conforme Edital.

Data: ____/____/____

Nome, Assinatura, Carimbo e número do CRM do Médico Especialista na área de deficiência/doença do candidato

OBS: sem as informações mínimas contidas neste modelo o atestado não terá validade.